

ANEXO ÚNICO

REGRAS GERAIS PARA INTERPRETAÇÃO DO SISTEMA HARMONIZADO

1. REGRA 1. Item V).

Nova redação:

“V) Na disposição III) b):

a) A frase “desde que não sejam contrárias aos textos das referidas posições e Notas”, destina-se a precisar, sem deixar dúvidas, que os dizeres das posições e das Notas de Seção ou de Capítulo prevalecem, para a determinação da classificação, sobre qualquer outra consideração. Por exemplo, no Capítulo 31, as Notas estabelecem que certas posições apenas englobam determinadas mercadorias. Conseqüentemente, o alcance dessas posições não pode ser ampliado para englobar mercadorias que, de outra forma, aí se incluíam por aplicação da Regra 2 b).

b) A referência à Regra 2 na expressão “de acordo com as disposições das Regras 2, 3, 4 e 5” significa que:

1) As mercadorias apresentadas incompletas ou inacabadas (uma bicicleta sem selim e sem pneumáticos, por exemplo), e

2) As mercadorias apresentadas desmontadas ou por montar (por exemplo, uma bicicleta desmontada ou por montar, com todos os componentes apresentados em conjunto), cujos componentes podem ser classificados, individualmente, na sua respectiva posição (por exemplo, pneumáticos, câmaras de ar) ou como partes dessas mercadorias,

classificam-se como completas ou acabadas, **desde que as disposições da Regra 2 a) sejam cumpridas e que não sejam contrárias aos termos dessas posições ou Notas.**”

2. REGRA 2 b). Item X). Segunda frase.

Substituir “a posição 05.03, crina,”

Por “a posição 05.07, marfim,”.

3. REGRA 3 b). Item X). Caput.

Substituir “que preenchem”

Por “que satisfaçam”.

4. REGRA 3 b). Item X). Letra c).

Substituir “consumidores”

Por “consumidores finais”.

5. REGRA 3 b). Item X). Parágrafo depois da letra c).

Nova redação:

“A expressão “venda a retalho” não compreende as vendas de mercadorias destinadas a serem revendidas depois da fabricação, preparação ou acondicionamento posterior ou depois de incorporação ulterior com ou noutras mercadorias.

Em consequência, a expressão “mercadorias apresentadas em sortidos acondicionados para venda a retalho” designa unicamente os sortidos que consistam em mercadorias destinadas a serem vendidas ao consumidor final e a serem utilizadas em conjunto. Por exemplo, diversos produtos alimentícios destinados a serem utilizados em conjunto para a preparação de uma refeição, acondicionados conjuntamente e próprios para serem consumidos pelo comprador constituem “um sortido acondicionado para venda a retalho”.”

6. REGRA 3 b). Item X). Subitem 1). Último parágrafo antes do item 2).

Inserir esta última nova frase seguinte:

“É também o caso, por exemplo, para o café solúvel apresentado em um frasco de vidro (posição 21.01), uma xícara de cerâmica (posição 69.12) e um pires de cerâmica (posição 69.12) acondicionados conjuntamente para venda a retalho em uma caixa de cartão.”

CAPÍTULO 2

1. Considerações Gerais. Nota Explicativa de Subposição.

Nova redação:

“Não desossados(as).

A expressão “não desossados(as)” designa a carne em que todos os ossos foram mantidos ou a carne em que apenas uma parte dos ossos foi removida (por exemplo, presuntos sem osso ou semidesossados). Esta expressão não compreende os produtos em que os ossos foram removidos e em seguida reintroduzidos, de modo que eles não estão mais ligados aos tecidos da carne.”

CAPÍTULO 3

1. Considerações Gerais. Terceiro parágrafo.

Nova redação:

“Estão igualmente compreendidos neste Capítulo as ovas e sêmen comestíveis de peixe, não preparados nem conservados, ou preparados e conservados unicamente por processos previstos no presente Capítulo. As ovas e sêmen de peixe, preparados ou conservados por outros processos, ou próprios para consumo imediato, tais como o caviar ou seus sucedâneos, incluem-se na **posição 16.04.**”

2. Considerações Gerais. Subtítulo “Distinção entre os produtos do presente Capítulo e os do Capítulo 16.”. Segundo parágrafo.

Substituir “crustáceos e outros invertebrados”

Por “crustáceos, moluscos e outros invertebrados”.

3. Considerações Gerais. Nova Nota Explicativa de Subposições.

Após a exclusão d), inserir a nova Nota Explicativa de Subposições seguinte:

“o

o o

Nota Explicativa de Subposições.

Subposições 0305.10, 0306.19, 0306.29, 0307.91, 0307.99 e 0308.90

Na aceção das posições 03.05, 03.06, 03.07 e 03.08, as farinhas, pós e pellets, próprios para alimentação humana, classificam-se nas subposições 0305.10, 0306.19, 0306.29, 0307.99 e 0308.90, conforme o caso.”

4. Posição 03.07. Primeiro parágrafo. Alínea 1).

Substituir “casca”

Por “concha”.

CAPÍTULO 7

1. Posição 07.12. Primeiro parágrafo.

Substituir “07.09”

Por “07.11”.

CAPÍTULO 9

1. Posição 09.02. Primeiro parágrafo.

Nova redação:

“Esta posição compreende as diversas variedades de chá, provenientes de plantas da espécie botânica *Thea (Camellia)*.”

2. Posição 09.02. Terceiro parágrafo.

Nova redação:

“As flores e botões de chá e os resíduos, classificam-se como o próprio chá, o mesmo ocorrendo com o chá em pó (folhas, flores ou botões), aglomerados em bolas, pastilhas ou tabletes, bem como os chás prensados apresentados em diversas formas.”

CAPÍTULO 12

1. Considerações Gerais. Segundo parágrafo.

Nova redação:

“As sementes e os frutos destas posições podem apresentar-se inteiros, partidos ou descascados. Podem, além disso, ter sido submetidos a um tratamento térmico destinado principalmente a garantir-lhes uma melhor conservação (tornando, por exemplo, inativas as enzimas lipolíticas e eliminando uma parte da umidade) com vista à eliminação do amargor, a inativar fatores anti-nutricionais ou a facilitar a sua utilização, **desde que** este tratamento não modifique a sua característica de produtos naturais, nem os torne particularmente aptos para usos específicos de preferência à sua aplicação geral.”

CAPÍTULO 15

1. Considerações Gerais. Penúltimo parágrafo.

Substituir “azeite de oliva”

Por “azeite de oliva (oliveira)”.

2. Posição 15.09. Primeiro parágrafo (caput e alíneas) após os três asteriscos.

Nova redação:

“Os azeites de oliva (oliveira) virgens do parágrafo A) distinguem-se dos azeites de oliva (oliveira) dos parágrafos B) e C) de acordo com a norma do *Codex Alimentarius* 33-1981.”

3. Posição 15.09. Segundo parágrafo após os três asteriscos.

Suprimir esse parágrafo.

4. Posição 15.09. Demais parágrafos da posição 15.09.

Substituir “azeite de oliva”

Por “azeite de oliva (oliveira)” (5 ocorrências)

e

Substituir “azeites de oliva”

Por “azeites de oliva (oliveira)” (4 ocorrências).

5. Posição 15.10. Último parágrafo (exclusão).

Substituir “azeite de oliva”

Por “azeite de oliva (oliveira)”.

CAPÍTULO 16

1. Posição 16.04. Último parágrafo (exclusões). Exclusão a).

Nova redação:

“a) As ovas e sêmen de peixe, não preparados nem conservados, ou preparados e conservados unicamente por processos previstos no Capítulo 3, excluindo os próprios para consumo imediato, tais como o caviar ou seus sucedâneos (**Capítulo 3**).”

CAPÍTULO 17

1. Considerações Gerais. Primeiro parágrafo.

Substituir “aromatizados ou adicionados de corantes.”

Por “adicionados de corantes, de edulcorantes artificiais (por exemplo, aspartame ou estévia) ou aromatizados (por exemplo, com ácido cítrico ou baunilha), desde que conservem a característica original de açúcar ou de melaços.”.

2. Posição 17.01. Sexto parágrafo. Novo parágrafo após o sexto parágrafo.

Inserir o novo parágrafo de exclusões seguinte:

“Além disso, **excluem-se** as preparações no estado sólido (incluindo em grânulos ou em pós) que perderam a característica essencial de açúcar, do tipo utilizado na preparação de bebidas (**posição 21.06**).”

3. Posição 17.04. Segundo parágrafo. Novo item 10).

Inserir o novo item 10) seguinte:

“10) as preparações à base de mel natural, apresentadas na forma de produtos de confeitaria (a halvá, por exemplo).”

CAPÍTULO 20

1. Posição 20.08. Novo penúltimo parágrafo (exclusão).

Inserir o novo penúltimo parágrafo (exclusão) seguinte:

“Esta posição **não compreende** as frutas ou outras partes comestíveis de plantas transformados em produtos de confeitaria (incluindo aqueles à base de mel natural), da **posição 17.04.**”

CAPÍTULO 21

1. Posição 21.06. Item 1). Segundo parágrafo (exclusão). Última frase.

Suprimir “na preparação de refrescos ou refrigerantes ou de bebidas semelhantes” e substituir por “como edulcorantes”.

2. Posição 21.06. Novo item 17).

Inserir o novo item 17) seguinte, antes do parágrafo de exclusões:

“17) As preparações em grânulos ou em pó constituídas por açúcar, substâncias aromatizantes ou corantes (por exemplo, extratos de plantas ou algumas frutas e plantas tais como a laranja ou o cassis), agentes antioxidantes (por exemplo, ácido ascórbico ou ácido cítrico, ou mesmo os dois), agentes de conservação, etc., do tipo utilizado na preparação de bebidas. Todavia, as preparações apresentando a característica de açúcar classificam-se nas **posições 17.01 ou 17.02**, conforme o caso.”

CAPÍTULO 22

1. Posição 22.07. Terceiro parágrafo.

Nova redação:

“As bebidas fermentadas e as bebidas espirituosas contêm álcool etílico obtido por fermentação de alguns açúcares pela ação da levedura ou de outros fermentos. O álcool etílico não desnaturado das posições 22.07 e 22.08 é obtido quando um produto fermentado é tratado por processos de purificação posteriores (por exemplo, destilação, fermentação, etc.) que o fazem perder as suas características de produto fermentado, produzindo um líquido transparente, incolor e não espumante, que possui apenas o gosto e o odor do álcool etílico. O álcool etílico pode, também, ser produzido por síntese.”

2. Posição 22.07. Quinto parágrafo.

Nova redação:

“Esta posição compreende também os **álcoois etílicos retificados**, denominado às vezes de “álcoois neutros”, que são álcoois contendo água e dos quais foram eliminados alguns constituintes aromáticos secundários nocivos (ésteres, aldeídos, ácidos, álcoois butílico, amílico, etc.) por um processo de purificação (destilação fracionada, por exemplo).”

CAPÍTULO 25

1. Posição 25.01. Último parágrafo (exclusões). Item b).

Nova redação:

“b) As soluções aquosas de cloreto de sódio e a água do mar, apresentadas em ampolas, bem como o cloreto de sódio em qualquer outra forma medicamentosa (**Capítulo 30**), e as soluções de cloreto de sódio acondicionadas para venda a retalho face a um uso higiênico, exceto médico ou farmacêutico, mesmo estéreis (**posição 33.07**).”

CAPÍTULO 26

1. Posição 26.20. Segundo parágrafo. Item 14).

Nova redação:

“14) As escórias, as cinzas e os resíduos provenientes dos desperdícios da fabricação, formulação (preparação*) e da utilização de tintas de escrever, tintas, corantes, pigmentos, lacas e vernizes, do tipo utilizado para a recuperação de metais ou dos seus compostos.”

CAPÍTULO 27

1. Posição 27.10. Parte II. Primeiro parágrafo. Item 4).

Nova redação:

“4) Os resíduos de óleos provenientes da fabricação, formulação (preparação*) e da utilização das tintas de escrever, tintas, corantes, pigmentos, lacas e vernizes.”

CAPÍTULO 28

1. Posição 28.17. Parte A. - ÓXIDO DE ZINCO.

Nova redação:

“O óxido de zinco (branco de zinco) (ZnO) é obtido pela combustão de vapor de zinco com o oxigênio do ar. O vapor de zinco é obtido por vaporização de zinco metálico (processo indireto ou francês) ou pela redução de matérias primas contendo zinco oxidado tais como os minérios de zinco (blenda ustulada ou calamina, da **posição 26.08**) com carbono (processo direto ou americano). Nestes processos, o óxido é recolhido em filtros de manga ou em câmaras, onde se depositam óxidos cada vez mais puros.

No processo por via úmida, o zinco é lixiviado a partir de matérias-primas contendo zinco, em seguida precipitado na forma de hidróxido ou carbonato de zinco. O precipitado é filtrado, lavado, seco e calcinado em ZnO. O óxido de zinco é um pó branco fino, que amarela pelo calor. É anfótero, solúvel em ácidos e em álcalis.

O óxido de zinco é utilizado em tintas industriais. Também se emprega na indústria da borracha, na

manufatura da cerâmica, na fabricação do vidro, em eletrônica e em farmácia. O óxido de zinco é também um precursor de uma grande variedade de sais minerais e orgânicos utilizados na fabricação de plásticos.

Os zincatos da posição 28.41, correspondem a este óxido anfótero.”

2. Posição 28.23. Terceiro parágrafo.

Nova redação:

“A presente posição compreende o dióxido de titânio não misturado nem tratado à superfície. É, todavia, excluído desta posição o dióxido de titânio ao qual foram deliberadamente adicionados compostos durante o processo de fabricação a fim de obter as propriedades físicas suscetíveis de o tornar apto à utilização como um pigmento (posição 32.06) ou para outros fins (por exemplo, posições 38.15 ou 38.24).”

3. Posição 28.23. Quarto parágrafo. Caput.

Substituir “também”

Por “igualmente”.

4. Posição 28.33. Parte A) 1) a). Segundo parágrafo (exclusões).

Suprimir “polialita”.

5. Posição 28.52. Primeiro parágrafo. Item 3) a).

Substituir “Emprega-se”

Por “Utiliza-se”.

6. Posição 28.52. Primeiro parágrafo. Item 7) a).

Substituir “Mercúrico”

Por “mercúrico”.

7. Posição 28.52. Primeiro parágrafo. Item 12) a).

Substituir “Emprega-se”

Por “Utiliza-se”.

CAPÍTULO 29

1. Considerações Gerais. Parte H). Primeiro e segundo parágrafos.

Nova redação:

“As posições 29.32, 29.33 e 29.34 não compreendem os epóxidos com três átomos no ciclo, os peróxidos de cetonas, os polímeros cíclicos dos aldeídos ou dos tioaldeídos, os anidridos de ácidos carboxílicos polibásicos, os ésteres cíclicos de poliálcoois ou de polifenóis com ácidos polibásicos e as imidas de ácidos polibásicos, quando os heteroátomos presentes no ciclo resultem exclusivamente das funções ciclizantes acima enumeradas.

Quando, para além das funções enumeradas na primeira frase da Nota 7 do Capítulo 29, a estrutura comportar outros heteroátomos presentes no ciclo, a classificação deve ser operada tendo em conta todas as funções ciclizantes presentes. Assim, por exemplo, a anaxirona (DCI) e o pradefovir (DCI) são classificados na posição 29.34, como compostos heterocíclicos de dois ou mais heteroátomos diferentes e **não** na posição 29.33, como compostos heterocíclicos de heteroátomos de nitrogênio (azoto) exclusivamente.”

2. Posição 29.03. Parte A. Item 1).

Substituir “frigorígeno”

Por “refrigerante”.

3. Posição 29.03. Parte C. Item 1).

Substituir “frigorígeno”

Por “refrigerante”.

4. Posição 29.09. Parte D. Primeiro e segundo parágrafos.

Nova redação:

“São compostos dos tipos: ROOH, ROOH¹ e ROOR²OOR¹, nos quais R, R¹ e R² são radicais orgânicos e R e R¹ podem ser idênticos ou diferentes.

Exemplos: o **hidroperóxido de etila**, o **peróxido de dietila** e o **1,1-di(tert-butilperóxido)cicloexano**.”

5. Posição 29.09. Parte D. Após o último parágrafo.

Inserir a seguinte nova exclusão após o último parágrafo e antes dos três asteriscos:

“**Excluem-se** desta posição os peroxiacetais (**posição 29.11**).”

6. Posição 29.11. Parte A. Novo quarto parágrafo.

Inserir o novo quarto parágrafo seguinte, antes da alínea 1):

“Esta posição inclui igualmente os peroxiacetais.”

7. Posição 29.11. Parte A. Nova alínea 4).

Inserir a nova alínea 4) seguinte:

“4) **1,1-di(tert-butilperoxi)cicloexano** (C₁₄H₂₈O₄)”

8. Subcapítulo VII. Considerações Gerais. Parte C.

Nova redação:

“Os peróxidos de ácidos, também conhecidos como peróxidos de diacila, são compostos nos quais dois radicais acila se encontram ligados entre si por dois átomos de oxigênio; sua fórmula esquemática é RC(O)OOC(O)R¹, na qual R e R¹ podem ser idênticos ou diferentes.”

9. Subcapítulo VII. Considerações Gerais. Após a Parte E).

Inserir a nova Parte F) seguinte:

“F. - **PEROXIÉSTERES**

Os peroxiésteres, cuja fórmula esquemática é RC(O)OOR¹, na qual R e R¹ são dois radicais orgânicos que podem ser idênticos ou diferentes.”

As atuais Partes F) e G) tornam-se, respectivamente, Partes G) e H).

10. Posição 29.20. Parte D).

Inserir o novo item 5) seguinte:

“5) **tert-Butilperoxi 2-etilexil carbonato.**”

11. Posição 29.22. Nota Explicativa de Subposições. Subposições 2922.11 a 2922.50.

Nova redação:

“Para fins de classificação nas subposições, as funções éter ou éster do ácido orgânico ou inorgânico são consideradas como uma função álcool, fenol ou ácido, dependendo a escolha da posição da função oxigenada em relação ao grupo aminado. Nesses casos só devem ser tomadas em consideração as funções oxigenadas presentes na parte da molécula situada entre a função amina e o átomo de oxigênio da função éter ou éster. Toda parte contendo uma função amina é considerada como parte parente. Assim, no ácido 3-(2-aminoetoxi)propiónico, a parte parente é o aminoetanol e não é levado em consideração o grupo ácido carboxílico para fins de classificação. Como éter de

um aminoálcool, este composto classifica-se na subposição 2922.19.

Se o composto contém duas ou mais funções éter ou éster, para fins de classificação, a molécula é cindida em diferentes partes ao nível do átomo de oxigênio de cada função éter ou éster e as únicas funções oxigenadas tomadas em consideração são aquelas apresentadas na mesma parte que a função amina.

Se o composto contém duas ou mais funções amina ligadas à mesma função éster ou éter, ele será classificado na subposição colocada em último lugar na ordem de numeração; esta subposição é obtida considerando-se a função éster ou éter como uma função álcool, fenol ou ácido, em relação a cada função amina.”

12. Posição 29.30. Parte A. Primeiro parágrafo.

Substituir “(CS.OR.SR’), onde R é um radical orgânico e R’ um metal”

Por “(ROC(S)SR¹), onde R é um radical orgânico e R¹ um metal”

13. Posição 29.34. Parte B).

Inserir o novo item 4) seguinte:

“4) A **deidrotio-*p*-toluidina** (4-(6-metil-1,3-benzotiazol-2-il)anilina).”

14. Posição 29.34. Parte D). Item 5).

Suprimir este item.

Os atuais itens 6) a 8) tornam-se itens 5) a 7).

15. Posição 29.37. Título.

Inserir “(+)” no fim dos dizeres da posição.

16. Posição 29.37. Parte EXCLUSÕES. Exclusão 4) c).

Inserir “sepranolona (DCI) (**posição 29.04**),” após “Neurotransmissores, neuromoduladores, tais como a”.

17. Posição 29.37. Nova Nota Explicativa de Subposições.

Após a parte EXCLUSÕES, inserir a nova Nota Explicativa de Subposições seguinte:

“o

o o

Nota Explicativa de Subposições.

Subposições 2937.11 a 2937.19

Estas subposições compreendem os hormônios peptídicos que contenham dois ou mais aminoácidos.”

18. Posição 29.41. Notas Explicativas de Subposições. Subposição 2941.30. Segundo parágrafo.

Inserir “, a eravaciclina (DCI)” após “a clortetraciclina (DCI)”.

19. Lista I (após posição 29.42). Parte III. Precursores.

Após “3,4-(Metilendioxi)fenil-propano-2-ona” inserir as seguintes substâncias:

Nome | Subposição do SH | N° CAS

“Norefedrina | 2939.44 | 14838-15-4

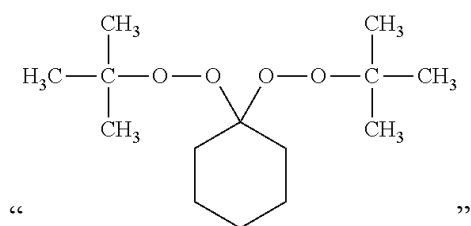
Cloridrato de norefedrina | 2939.44 | 154-41-6”.

20. Anexo ao Capítulo 29 (tabela com estruturas químicas ao final do Capítulo 29). Após a linha “VI-2911-1 A ACETAIS E SEMI-ACETAIS”.

Inserir a linha seguinte:

Na sexta coluna: “Peroxiacetais 1,1-di(tert-butilperoxi)cicloexano”,

Na sétima coluna:



CAPÍTULO 30

1. Considerações Gerais. Primeiro parágrafo.

Nova redação:

“O presente Capítulo compreende os produtos peguilados, constituídos por polímeros de polietilenoglicol (ou PEG) ligados a produtos farmacêuticos do Capítulo 30 (por exemplo, proteínas e peptídeos funcionais, fragmentos de anticorpos), a fim de melhorar a sua eficácia medicamentosa. Os produtos peguilados das posições do presente Capítulo classificam-se na mesma posição da sua forma não peguilada (o Peginterferon (DCI) da posição 30.02, por exemplo).”

2. Posição 30.02. Parte C) 1). Segundo parágrafo (após “após a coagulação.”).

Nova redação:

“Estão compreendidos nesta posição, entre outros, os seguintes produtos derivados do sangue (incluindo as células endoteliais vasculares): os soros “normais”, a imunoglobulina humana normal, as frações do sangue e suas variantes truncadas (partes) tendo uma atividade ou propriedades enzimáticas, o plasma, a trombina, o fibrinogênio, a fibrina e outros fatores de coagulação do sangue, a trombomodulina, as globulinas do sangue, as soroglobulinas e a hemoglobina. Pertencem igualmente a este grupo as trombomodulinas modificadas e as hemoglobinas modificadas obtidas por processos biotecnológicos, por exemplo, a sotrombomodulina alfa (DCI) e a trombomodulina alfa (DCI), bem como as hemoglobinas reticuladas tais como hemoglobina crossumaril (DCI), hemoglobina glutâmer (DCI) e hemoglobina rafimer (DCI).”

3. Posição 30.02. Parte C) 1). Terceiro parágrafo.

Nova redação:

“A posição compreende igualmente a albumina do sangue (a albumina humana obtida por fracionamento do plasma do sangue humano total, por exemplo) preparada para fins terapêuticos ou profiláticos.”

4. Posição 30.02. Parte C) 2). Primeiro parágrafo.

Nova redação:

“Os produtos utilizados para fins de diagnóstico, de análises imunológicas ou para fins terapêuticos consideram-se como pertencentes a esta categoria. São definidos do seguinte modo:”

5. Posição 30.02. Parte C) 2). Item b).

Nova redação:

“b) **Fragmentos de anticorpos** - partes ativas de uma proteína de anticorpos obtidas, por exemplo, por cisão enzimática específica. Este grupo compreende principalmente os anticorpos de cadeia simples (scFv).”

6. Posição 30.02. Parte C) 2). Item c). Último parágrafo.

Nova redação:

“Os conjugados dos tipos 4º) e 5º) compreendem, por exemplo, as enzimas ligadas por covalência à estrutura proteica (por exemplo, fosfatase alcalina, peroxidase, betagalactosidase) ou corantes (fluoresceína) utilizados para reações de dosagens simples.”

7. Posição 30.02. Parte D) 1).

Nova redação:

“1) **Vacinas.**

As vacinas mais comuns consistem em preparações profiláticas de origem microbiana que contêm vírus ou bactérias em suspensão nas soluções salinas, óleo (lipovacinas) ou qualquer outro suporte. Estas preparações são geralmente submetidas a certos tratamentos para reduzir a sua toxidade sem destruir as suas propriedades imunológicas.

As outras vacinas compreendem também as vacinas recombinantes, as vacinas peptídicas e as vacinas à base de hidratos de carbono. Essas vacinas contêm, geralmente, um antígeno ou uma parte reconhecível de um antígeno ou um gene codificado para uma parte reconhecível de um antígeno (peptídeos, recombinantes ou conjugados de proteína com outras substâncias). Entende-se por “parte reconhecível de um antígeno” a parte que desencadeia a reação imunológica no organismo. Muitas destas vacinas visam atingir um vírus ou uma bactéria específica. Estas vacinas são utilizadas com fins profiláticos ou terapêuticos.

A presente posição também compreende as misturas constituídas por vacinas e toxoides (tais como a vacina antidiftérica, antitetânica e contra a coqueluche ou tosse convulsa (vacina tríplice ou DPT)).”

8. Posição 30.02. Parte D) 2).

Nova redação:

“2) As **toxinas** (venenos), bem como as anatoxinas (toxoides), criptotoxinas, protoxinas (topsalisina (DCI), por exemplo) e as antitoxinas.”

9. Posição 30.05. Terceiro parágrafo.

Nova redação:

“Incluem-se também nesta posição as pastas (*ouates*) e as gazes para curativos (pensos) (geralmente de algodão hidrófilo), as ataduras, etc., que, sem serem impregnadas nem recobertas de substâncias farmacêuticas, estão acondicionadas em formas próprias para a venda a retalho diretamente aos particulares, clínicas, hospitais, etc, sem outro reacondicionamento e se reconhecem, devido às suas características (apresentadas dobradas ou em rolos, embalagem de proteção, rotulagem, etc.), como destinadas exclusivamente para usos medicinais, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários.”

CAPÍTULO 32

1. Posição 32.06. Parte A. Terceiro parágrafo. Item 1).

Nova redação:

“1) Os **pigmentos à base de dióxido de titânio**. Estes produtos compreendem, principalmente, o

dióxido de titânio tratado à superfície ou misturado com sulfato de cálcio ou sulfato de bário ou com outras substâncias. Este grupo compreende igualmente o dióxido de titânio ao qual foram deliberadamente adicionados compostos durante o processo de fabricação, a fim de obter as propriedades físicas suscetíveis de o tornar apto à utilização como um pigmento. Os outros tipos de dióxido de titânio, especialmente preparados, que em função de suas propriedades particulares não são aptos a ser utilizados como um pigmento, classificam-se noutras posições (por exemplo, **posições 38.15** ou **38.24**). O dióxido de titânio não tratado à superfície nem misturado classifica-se na **posição 28.23**.”

2. Posição 32.14. Parte I. Terceiro parágrafo. Item 9).

Nova redação:

“9) Os **mástiques à base de plástico** (por exemplo, resinas poliésteres, poliuretanos, silicones e epóxidos) mesmo adicionados numa proporção elevada (até 80 %) de matérias de carga muito variadas, tais como argila, areia e outros silicatos, dióxido de titânio e pós metálicos. Alguns destes mástiques empregam-se depois da adição de um endurecedor. Alguns destes mástiques não endurecem e mantêm-se macios e aderentes após aplicação (um selante acústico, por exemplo). Outros endurecem por evaporação de solventes, no arrefecimento (mástiques termofusíveis), por reação após contato com a atmosfera ou por reação de diferentes compostos misturados simultaneamente (mástiques multi-elementos).

Os produtos desta natureza permanecem nesta posição apenas quando são inteiramente formulados para ser utilizados como mástiques. Os mástiques podem ser utilizados para assegurar a estanqueidade de certas juntas na construção ou efetuar reparações domésticas; para assegurar a estanqueidade ou a reparação de artigos em vidro, em metal ou em porcelana; como mástique para trabalhos de carroçarias ou no caso dos selantes adesivos, para fixar várias peças ao mesmo tempo.”

CAPÍTULO 33

1. Posição 33.07. Parte V.

Inserir a nova alínea 7) seguinte:

“7) As **soluções de cloreto de sódio** acondicionadas para venda a retalho face a um uso higiênico, exceto médico ou farmacêutico, mesmo estéreis.”

CAPÍTULO 35

1. Posição 35.05. Parte A). Último parágrafo.

Substituir “amidos modificados do Capítulo 11”

Por “amidos não modificados do Capítulo 11”.

2. Posição 35.06. Parte B) 4). Última linha.

Substituir “(ceras, por exemplo)”

Por “(por exemplo, ceras, ésteres de colofônia, goma-laca natural não modificada)”.

3. Posição 35.07. Último parágrafo (exclusões). Exclusão d).

Nova redação.

“d) As culturas de microrganismos, as enzimas do sangue (trombina, por exemplo), as frações do sangue e suas variantes (partes) truncadas com atividade ou propriedades enzimáticas e os outros produtos da **posição 30.02.**”

CAPÍTULO 38

1. Considerações Gerais. Último parágrafo.

Nova redação:

“A simples presença de “substâncias alimentícias ou outras possuindo valor nutritivo” em uma mistura não é suficiente para excluir essas misturas do Capítulo 38, por aplicação da Nota 1 b) deste Capítulo. Para os efeitos desta Nota, as substâncias que possuem valor nutritivo meramente secundário, face à sua função como produtos químicos, utilizados, por exemplo, como aditivos alimentares ou auxiliares de processamento, não são considerados como “substâncias alimentícias ou outras possuindo valor nutritivo”. As misturas que são excluídas do Capítulo 38 em virtude dessa Nota pertencem às categorias de produtos que são utilizados na preparação de produtos destinados à alimentação humana e cujo valor está nas suas qualidades nutritivas.”

2. Posição 38.24. Parte B. Quinto parágrafo (exclusões).

Nova redação:

“Todavia, a presente posição **não compreende** as misturas de produtos químicos com substâncias alimentícias ou outras substâncias possuindo valor nutritivo do tipo utilizado na preparação de certos alimentos para consumo humano, quer como componentes desses alimentos, quer para melhorar-lhes algumas das suas características (por exemplo, beneficiadores de panificação, pastelaria ou da indústria de bolachas e biscoitos), desde que o valor dessas misturas ou substâncias se baseiem no seu próprio conteúdo nutritivo. Estes produtos classificam-se, geralmente, na **posição 21.06.** (Ver as Considerações Gerais do Capítulo 38).”

3. Posição 38.24. Parte B. Item 22).

Nova redação:

“22) As **fitas corretoras acondicionadas em embalagens para venda a retalho.** Trata-se de rolos de fitas corretoras apresentados geralmente num dispensador de plástico, usadas para corrigir os

erros de escrita ou de datilografia ou outras marcas indesejáveis em textos datilografados, manuscritos, fotocópias, folhas ou pranchas para máquinas de ofsetes ou semelhantes. Podem ser de diferentes larguras e comprimentos. A fita corretora é composta por um revestimento de pigmento opaco, que é aplicado na superfície da fita. O revestimento é aplicado manualmente pressionando a cabeça de transferência na parte a ser corrigida.

Todavia, **excluem-se** da presente posição:

a) As fitas corretoras compostas de uma fita de papel recoberta com uma película adesiva (**Capítulo 48**).

b) As fitas impressoras para máquinas de escrever e fitas impressoras semelhantes, tintadas ou preparadas de outra forma para imprimir (**posição 96.12**).”

4. Posição 38.24. Parte B). Item 45).

Nova redação:

“45) As **misturas de isômeros de dois compostos orgânicos diferentes**, os isômeros de divinilbenzeno (proporção típica de 25 a 80 %) e os isômeros de etilvinilbenzeno (proporção típica de 19 a 50 %), utilizados como agentes de polimerização das resinas de poliestireno nas quais apenas os isômeros de divinilbenzeno participam na reticulação.”

5. Posição 38.25. Parte D. Item 1).

Nova redação:

“1) **Os resíduos clínicos**, ou seja os resíduos contaminados provenientes de pesquisas médicas, trabalhos de análise ou de outros tratamentos médicos, cirúrgicos, odontológicos ou veterinários que contenham frequentemente agentes patogênicos e substâncias farmacêuticas e que requerem procedimentos especiais de destruição (por exemplo, pensos (curativos), luvas e seringas, usados).”

6. Posição 38.25. Parte D. Item 4).

Nova redação:

“4) **Outros resíduos das indústrias químicas ou das indústrias conexas**. Este grupo compreende, entre outros, **os resíduos provenientes da fabricação, preparação e da utilização das tintas, corantes, pigmentos, lacas e vernizes, exceto os lixos municipais e os resíduos de solventes orgânicos**. Trata-se geralmente de misturas heterogêneas podendo apresentar-se sob a forma líquida ou em dispersões semissólidas num meio aquoso ou não, podendo ter diversos graus de viscosidade. No estado em que se apresentam, não podem voltar a ser utilizados como produtos primários.

Todavia, **excluem-se** da presente posição as escórias, as cinzas e os resíduos provenientes dos desperdícios da fabricação, formulação (preparação*) e da utilização de tintas de escrever, tintas, corantes, pigmentos, lacas e vernizes, do tipo utilizado para a recuperação de metais ou dos seus compostos (**posição 26.20**) e os resíduos que contenham principalmente óleos de petróleo ou óleos

de minerais betuminosos (**posição 27.10**).”

CAPÍTULO 39

1. Considerações Gerais. Parte “Formas primárias”. Item 1). Último parágrafo.

Nova redação:

“Os polímeros em formas primárias formulados com aditivos que tornam os produtos adequados para uso específico como mástiques, são classificados na posição 32.14.”

2. Considerações Gerais. Parágrafo de exclusão após os três asteriscos. Letra b).

Substituir “(ceras, por exemplo)”

Por “(por exemplo, ceras, ésteres de colofônia, goma-laca natural não modificada)”.

3. Posição 39.07. Item 2). Últimos dois parágrafos.

Nova redação:

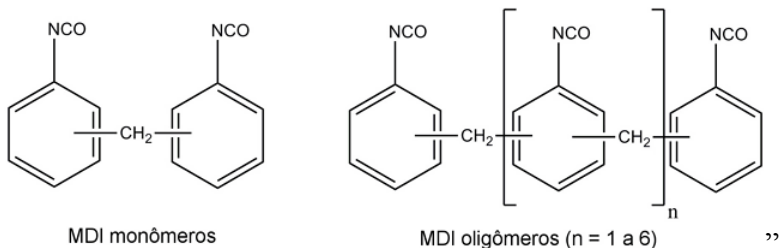
“A presente posição também compreende os derivados peguilados (polímeros de polietilenoglicol (ou PEG)) de produtos do Capítulo 29 (Subcapítulos I a X e posições 29.40 e 29.42).

Os produtos peguilados cujas formas não peguiladas classificam-se no Capítulo 29 (posições 29.36 a 29.39 e 29.41) ou no Capítulo 30, são excluídos e, em geral, classificam-se na mesma posição que as suas formas não peguiladas.”

4. Posição 39.09. Parte 1. Terceiro parágrafo.

Nova redação:

“O **poli(isocianato de fenil metileno)** (que é freqüentemente denominado “MDI em bruto”, “MDI polimérico” ou “poli(diisocianato de difenilmetano)”) apresenta-se na forma líquida, de aparência opaca, de uma cor que vai do castanho escuro ao castanho claro e sintetiza-se por reação de anilina e de formaldeído para constituir uma mistura dos oligômeros de (metileno fenilamina) que, reagindo em seguida com foscênio e calor, dá as funções isocianatos livres. É um polímero modificado quimicamente de anilina e de formaldeído (uma resina amínica modificada quimicamente). Este produto contém MDI puro e misturas de oligômeros de MDI. Ver as estruturas químicas abaixo:



CAPÍTULO 40

1. Considerações Gerais. Subtítulo “Borracha combinada com matérias têxteis”. Alínea d).

Substituir “as folhas, chapas e/ou tiras”

Por “as chapas, folhas ou tiras”.

2. Posição 40.08. Segundo parágrafo.

Nova redação:

“Os produtos da presente posição podem apresentar-se trabalhados à superfície, isto é, apresentar-se impressos, gofrados, estriados, canelados, com nervuras, etc., sem cor ou corados, quer na massa, quer na superfície. Os perfis utilizados para fechar frestas de janelas, com uma das faces adesiva, classificam-se nesta posição. Esta posição abrange igualmente os revestimentos para soalhos, apresentados em peça ou em ladrilhos, os tapetes e outros artigos em forma quadrada ou retangular, obtidos por simples corte de chapas ou de folhas de borracha.”

CAPÍTULO 41

1. Considerações Gerais. Últimos dois parágrafos.

Nova redação:

“Os couros e peles deste Capítulo podem apresentar-se inteiros (ou seja, na forma de couros e peles que apresentam o contorno do animal cuja cabeça e patas podem ter sido retiradas) ou como partes (meias peles, ilhargas, cabeções, dorsos (crepões*), quartos, etc.) ou outras peças. Todavia, as partes preparadas, cortadas para determinada aplicação, incluem-se noutros Capítulos e em particular nos **Capítulos 42** ou **64**.

Os couros e peles divididos classificam-se nas mesmas posições que os couros e peles inteiros correspondentes. A divisão é um processo que se destina a separar horizontalmente os couros e peles em várias camadas e efetua-se antes ou depois da curtimenta. O objetivo da divisão é obter-se uma espessura mais uniforme para o tratamento e um couro final mais uniforme. A camada exterior da pele, conhecida como “dividida, com o lado flor”, é nivelada passando-a por uma lâmina sem fim com uma precisão de alguns milímetros. A camada interna, também chamada carnaz, é de forma e espessura irregulares. Podem-se obter várias camadas a partir de uma pele excepcionalmente espessa como a do búfalo. Neste caso, as camadas intermédias possuem uma estrutura menor do que as camadas exteriores.”

CAPÍTULO 42

1. Posição 42.02. Subposições 4202.11, 4202.21, 4202.31 e 4202.91.

Nova redação:

“Na acepção das subposições acima, a expressão “com a superfície exterior de couro natural” inclui igualmente os produtos recobertos com uma fina camada de plástico ou de borracha sintética, não perceptível à vista desarmada (geralmente com uma espessura inferior a 0,15 mm), que protege a superfície de couro, não se tomando em consideração as mudanças de cor ou de brilho.”

CAPITULO 44

1. Considerações Gerais. Nota Explicativa de Subposições. Primeiro parágrafo. Primeira frase.

Depois de “ATIBT)” inserir:

“, o Centro de Cooperação Internacional em Pesquisa Agronômica para o Desenvolvimento (*Centre de Coopération Internationale en Recherche Agronomique pour le Développement - CIRAD*) e a Organização Internacional das Madeiras Tropicais (*International Tropical Timber Organization - ITTO*)”.

2. Anexo.

Anexo. Denominação de certas madeiras tropicais.

Nova redação:

“ANEXO

DENOMINAÇÃO DE CERTAS MADEIRAS TROPICAIS ⁽¹⁾

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Abarco	<i>Cariniana pyriformis</i> Miers.	Venezuela	Bacu
Abura	<i>Hallea ciliata</i> Leroy (Sin. <i>Mitragyna ciliata</i> Aubr. & Pellegr.)	Angola	Mivuku
		Camarões	Elolom
		Congo	Vuku
		Costa do Marfim	Bahia
	<i>Hallea rubrostipulata</i> F. Leroy (Sin. <i>Mitragyna rubrostipulata</i> Harv.)	Gabão	Elelom Nzam
		Gana	Subaha
		Guiné Equatorial	Elelom
	<i>Hallea stipulosa</i> O. Kuntze (Sin. <i>Mitragyna stipulosa</i> O. Ktze)	Nigéria	Abura
		Rep. Dem. do Congo	Mvuku
		Serra Leoa	Mboi
		Uganda	Nzingu
		Zâmbia	Nzingu
		<i>França</i>	<i>Bahia</i>
Acacia	<i>Acacia auriculiformis</i> A.Cunn. ex Benth.	Austrália	Black Wattle, Brown Salwood
	<i>Acacia mangium</i> Willd.	Indonésia	Mangge Hutan, Tongke Hutan
		Malásia	Kayu Safoda
		Papua Nova Guiné	Arr
		Tailândia	Kra Thin Tapa
		<i>R.U.</i>	<i>Brown Salwood, Black Wattle</i>
		<i>E.U.A.</i>	<i>Brown Salwood, Black Wattle</i>

Acajou d'Afrique	<i>Khaya</i> spp. <i>Khaya ivorensis</i> A. Chev. (Sin. <i>Khaya klainei</i> Pierre ex A.Chev.)	Angola Camarões Costa do Marfim Gabão Gana Guiné Equatorial Nigéria <i>Alemanha</i> <i>França</i> <i>R.U.</i>	Undia Nunu N'Gollon Acajou Bassam Zaminguila Takoradi Mahogany Caoba del Galon Ogwango <i>Khaya Mahagoni</i> <i>Acajou Bassan</i> <i>African Mahogany</i>
	<i>Khaya anthotheca</i> C. DC.	Angola Camarões Congo Costa do Marfim Gana Uganda <i>Alemanha</i> <i>França</i>	N'Dola Mangona N'Dola Acajou blanc, Acajou krala Ahafo Munyama <i>Khaya Mahagoni</i> <i>Acajou blanc</i>

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
	<i>Khaya grandifoliola</i> C. DC.	Costa do Marfim Nigéria Uganda <i>França</i> <i>R.U.</i>	Acajou à Grandes Feuilles Akuk, Benin Mahogany Eri Kire <i>Acajou à Grandes Feuilles</i> <i>Heavy African Mahogany</i>
Adjouaba	<i>Dacryodes klaineana</i> (Pierre) H. J. Lam (Sin. <i>Pahylobus deliciosa</i> Pellegr.)	Gabão Rep. Dem do Congo	Assia, Igaganga, Ossabel Mouguengueri, Safukala
Afina	<i>Strombosia glaucescens</i> Engl. <i>Strombosia pustulata</i> Oliv.	Costa do Marfim Nigéria	Poe Itako, Otingbo
Afrormosia	<i>Pericopsis elata</i> Van Meeuwen (Sin. <i>Afrormosia elata</i> Harms)	Camarões Costa do Marfim Gana Rep. Centro-Africana Rep. Dem. do Congo <i>França</i>	Obang Assamela Kokrodua Obang Ole, Bohala, Mohole <i>Assamela,</i> <i>Oleo Pardo</i>
Aielé	<i>Canarium schweinfurtii</i> Engl.	Angola Camarões República Centro Africana Congo Gabão Gana Guiné Equatorial	M'bili Abel Gberi M'bili Abeul, Ovili Bediwuna, Eyre Abe

		Nigéria Uganda Rep. Dem. Do Congo Serra Leoa <i>R.U.</i>	Elemi Mwafu Bidikala, M'bidikala Bili <i>Canarium</i>
Aiéouéko	<i>Dimorphandra</i> spp.		
Akak	<i>Duboscia viridiflora</i> (K.Schum.) Mil- dbr.		

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Ako	<i>Antiaris toxicaria</i> subsp. <i>africana</i> (Engl.) C.C.Berg (Sin. <i>Antiaris africana</i> Engl.) <i>Antiaris toxicaria</i> subsp. <i>welwitschii</i> (Engl.) C.C.Berg. (Sin. <i>Antiaris welwitschii</i> Engl.)	Angola Costa do Marfim Gana Nigéria Rep. Dem. do Congo Tanzânia Uganda <i>Alemanha</i> <i>R.U.</i>	Sansama Ako, Akede Chenchem, Kyenkyen Oro, Ogiouvu Bonkonko, Bonkongo Mlulu, Mkuzu Kirundu, Mumaka <i>Antiaris</i> <i>Antiaris</i>
Akossika	<i>Scottellia</i> spp. <i>Scottellia coriacea</i> A. Chev.	Camarões Gabão Gana Libéria Nigéria Rep. Centro Africana <i>Alemanha</i> <i>Itália</i> <i>R.U.</i>	Ngobisolo Bilogh-Bi-Nkele Koroko, Kruku Korokon Odoko Kelembicho <i>Odoko</i> <i>Odoko</i> <i>Odoko</i>
Alan	<i>Shorea albida</i> Sym.	Malásia	Alan-Batu, Red Selangan, Meraka, Selangan Merah, Alan-Paya
Alep	<i>Desbordesia glaucescens</i> A. Chev. ex Hutch. & Dalziel	Camarões Congo Gabão Nigéria Rep. Dem. do Congo	Omang Benga Alep Kowo Benga
Almácigo	<i>Bursera simaruba</i> (L.) Sarg.	América do Sul <i>França</i>	Almácigo, Almácigo Blanco, Chacaj Chaca-jjote, Desnudo, Gumo-Limb, Índio Desnudo, Indo Desnudo, Jiñocuave <i>Bois d'encens,</i> <i>Chiboue,</i>

		<i>Chique,</i> <i>Gommier blanc</i> <i>R.U.</i> <i>Gum tree,</i> <i>Mexican White Beach,</i> <i>Turpentine Tree,</i> <i>West Indian Birch</i>
--	--	---

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Almendrillo	<i>Taralea oppositifolia</i> Aubl. (Sin. <i>Coumarouna oppositifolia</i> (Willd.)Taub.)	América do Sul	Cumaru Rana, Shihuahuaco, Tarala
Alumbi	<i>Julbernardia seretii</i> Troupin (Sin. <i>Berlinia seretii</i> De Wild.)		
Amapa	<i>Brosimum parinarioides</i> Ducke	Brasil	Amapá Doce
Amapola	<i>Pseudobombax ellipticum</i> (Kunth) Dugand		
Amberoi	<i>Pterocymbium beccarii</i> K. Schum.	Filipinas Indonésia Myanmar Malásia Tailândia	Taluto Kelumbuk, Papita Sawbya Melembu, Teluto, Keluak Oi-chang, Po-ikeng, Po-kradang
Amourette	<i>Brosimum guianense</i> (Aubl.) Huber	Guiana Francesa Peru Suriname Venezuela <i>R.U.</i>	Lette Mouchete, Mourette Cashiba Playa, Waira Caspi Belokoro, Peni-Paia, Poevinga Palo de Oro <i>Snakewood</i>
Andira	<i>Andira</i> spp.	Brasil Colômbia Equador Guiana Francesa Guiana México Peru Suriname Trinidad e Tobago Venezuela	Acapurana, Almendo de Rio, Andira Uchi, Angelim Congo Moton Saint Martin Rouge Bat Seed, Koraro Maquilla Quinillo Colorado Rodes Kabbes Angelin Sarrapio Montanero

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Andiroba	<i>Carapa guianensis</i> Aubl. <i>Carapa procera</i> DC.	Brasil	Andiroba, Carapa, Andirobeira, Andiroba Branca, Andiroba Vermelha

		Colômbia Costa Rica Equador Guiana Guiana Francesa Honduras Panamá Suriname Trinidad e Tobago Venezuela	Masabalo, Mazabalo Cedro Bateo, Cedro Macho Tangare, Figueroa Crabwood Carapa Bastard Mahogant, Cedro Macho, Cedro Bateo, Cedro Macho Krappa Crappo Carapa, Masabalo
Andoung	<i>Monopetalanthus</i> spp. <i>Monopetalanthus coriaceus</i> Morel <i>Monopetalanthus durandii</i> Hallé & Normand <i>Monopetalanthus hedinii</i> (A.Chev.) Aubrev. <i>Monopetalanthus heitzii</i> Pellegr. <i>Monopetalanthus letestui</i> Pellegr.	Gabão	Andjung, Andoung de heitz, Ekop, Ekop-mayo, N'Douma, Zoele
Angelim	<i>Hymenolobium</i> spp.	Brasil Guiana Francesa Suriname	Angelim Amarelo, Angelim da Mata, Angelim Pedra, Angelim Rosa, Mirarena, Sapupira Amarella Saint Martin Gris, Saint Martin Jaune Makkakabes, Saandoe
Angelim rajado	<i>Marmaroxylon racemosum</i> (Ducke) Killip.	Brasil Guiana Guiana Francesa Suriname	Angelim Rajado, Ingarana da Terra Firma, Ingarana Snakewood Bois Serpent Bostamarinde Sneki Oedoe

Nome Piloto	<i>Nome Científico</i>	Nomes locais	
Angelim vermelho	<i>Dinizia excelsa</i> Ducke	Brasil	Angelim Falso, Angelim Ferro, Angelim Pedra, Faveira Grande, Faveira Preta, Gurupa, Parakwa
Angueuk	<i>Ongokea gore</i> Pierre	Camarões Costa do Marfim Gabão	Andjek, Angueuk Kouero Angjek, Angueuk

		Rep. Dem. do Congo	Boleko
Aniégré (Aningré)	<i>Aningeria</i> spp. <i>Aningeria robusta</i> Aubr. & Pellegr. <i>Aningeria altissima</i> Aubr. & Pellegr. (Sin. <i>Sideroxylon altissimum</i> Hutch. & Dalz.) <i>Pouteria superba</i> A.Chev. (Sin. <i>Aningeria superba</i> A. Chev. Sin. <i>Malacantha superba</i> Verm.) <i>Chrysophyllum giganteum</i> A.Chev (Sin. <i>Gambeyobotrys gigantea</i> (A.Chev.) Aubrev.)	Angola Congo Costa do Marfim Etiópia Kênia Nigéria Rep. Centro-Africana Rep. Dem. do Congo Uganda <i>Alemanha</i> <i>Itália</i> <i>R.U.</i>	Mukali, Kali Mukali, N'Kali Aningueri blanc Aniegre Kararo Muna, Mukangu Landojan M'Boul Tutu Osan <i>Aningré-Tanganyika</i> <i>Nuss</i> <i>Tanganuika Nuss</i> <i>Aningeria</i>
Apobeau	<i>Breviea leptosperma</i> (Baehni) Heine		
Araribà	<i>Centrolobium</i> spp.	Brasil Colômbia Equador Panamá Paraguai Venezuela	Ararauba, Ararauva Guayacan Hobo, Blaustre Amarillo Guayaquil Amarillo Guayaquil Morosimo Balaústre, Guayacan Hobo
Arisauro	<i>Vatairea guianensis</i> Aubl.	Brasil	Amargoso, Gele Kabbes, Inkassa, Yonko
Aromata	<i>Clathrotropis macrocarpa</i> Ducke	América do Sul	Alma negra, Cabari, Sapan, Timbo Pau, Timbo Rana

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Assacù	<i>Hura crepitans</i> L.	Bolívia Brasil Colômbia Equador Guiana Guiana Francesa Peru Suriname Venezuela <i>E.U.A.</i>	Ochoco Assacu Seiba Lechosa Habillo Sandbox Bois du Diable, Sablier Catahua Possentrie, Possum, Ura Wood Ceiba Habillo, Jabilo <i>Possumwood</i>
Assas	<i>Bridelia aubrevillei</i> Pellegr.		

Avodiré	<i>Turraeanthus africana</i> Pellegr.	Costa do Marfim Gana Libéria Nigéria Rep. Dem. do Congo <i>Bélgica</i>	Avodiré Apapaye Blimah-Pu Apaya M'Fumbe, Lusamba <i>Lusamba</i>
Awoura	<i>Julbernardia pellegriniana</i> Troupin (Sin. <i>Paraberlinia bifoliolata</i> Pellegr.)	Camarões Gabão <i>Alemanha</i> <i>França</i>	Ekop-Beli Awoura, Beli <i>Zebrali</i> <i>Zebrali</i>
Ayous (Obéché)	<i>Triplochiton scleroxylon</i> K. Schum.	Camarões Costa do Marfim Guiné Equatorial Gana Nigéria Rep. Centro-Africana <i>Alemanha</i> <i>França</i> <i>E.U.A.</i> <i>R.U.</i>	Ayous Samba Ayus Wawa Arere, Obeche M'Bado <i>Abachi</i> <i>Samba</i> <i>Obeche</i> ou <i>Samba</i> <i>Wawa</i>
Azobé	<i>Lophira alata</i> Banks ex Gaertn. (Sin. <i>Lophira procera</i> A. Chev.)	Camarões Congo Costa do Marfim Gabão Gana Guiné equatorial Nigéria Serra Leoa <i>Alemanha</i> <i>R.U.</i>	Bongossi Bonkole Azobé Akoga Kaku Akoga Ekki, Eba Hendui <i>Bonkolé,</i> <i>Bongossi</i> <i>Ekki</i>

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Balata pomme	<i>Chrysophyllum sanguinolentum</i> (Pier- re) Baehni	América do Sul	Assopokballi, Balata Pommier, Balata Saignant, Barataballi, Bois Cochon, Suitiamini
Balau red	<i>Shorea</i> spp. <i>Shorea balangeran</i> (Korth.) Burck <i>Shorea collina</i> Ridl. <i>Shorea guiso</i> Blume <i>Shorea inaequilateralis</i> Sym <i>Shorea kunstleri</i> King <i>Shorea ochrophloia</i> Strugnell ex Desch.	Filipinas Indonésia Malásia	Guijo, Gisok Belangeran, Balau Merah Balau Laut Merah, Damar Laut Merah, Balau Membatu, Balau Merah, Red Selangan Batu, Membatu, Seri, Selangan Batu Merah, Seraya Sirup, Selangan Batu No 1, Sengawan,

		Trinidad e Tobago Venezuela	Topa, Palo de Balsa Bois flot Balso
Balsamo	<i>Myroxylon balsamum</i> Harms.	México Peru <i>França</i>	Arbol del Bálsamo, Bálsamo, Bálsamo de Peru Bálsamo de Tolu Myroxylon <i>Baumier du Pérou</i>
Bangawanga	<i>Amblygonocarpus andongensis</i> Exell & Torre (Sin. <i>Amblygonocarpus obtusangulus</i> (Oliv.) Harms)		
Baromalli	<i>Catostemma fragrans</i> Benth.	América do Sul	Arenillo, Baramalli, Baraman, Baramanni, Flambeau Rouge, Kajoewaballi
Basralocus	<i>Dicorynia guianensis</i> Amshoff & Vouacapoua	Brasil Guiana Francesa Suriname	Angélica do Pará, Tapainuna Angelique Basralokus, Barakaoeballi

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Batai	<i>Paraserianthes falcataria</i> (L.) I.C.Nielsen (Sin. <i>Albizia falcataria</i> (L.) Fosberg)	Filipinas Indonésia Malásia <i>R.U.</i>	Falcata, Moluccan sal Jeungjing, Senghon laut, Sikat Batai, Kayu machis, Puah <i>Indonesian albizia</i>
Batibatra	<i>Enterolobium schomburgkii</i> Benth.	Brasil Guiana Francesa Suriname	Batibatra, Fava de Rosca, Fava Orelha de Macaco, Fava Orelha de Negro, Timbaúba, Timborana Acácia Franc, Bougou Bati Batra Tamaren Prokoni
Benuang	<i>Octomeles sumatrana</i> Miq.	Filipinas Indonésia Papua Nova Guiné	Binuang Benuang, Binuang Bini, Winuang Erima, Irima, Ilimo
Bété (Mansonia)	<i>Mansonia altissima</i> A. Chev.	Camarões Costa do Marfim Gana Nigéria	Koul Bété Aprono Ofun
Bilinga	<i>Nauclea diderrichii</i> Merr. (Sin. <i>Sarcocephalus diderrichii</i> De	Angola Benim	Engolo Opepe

	<p>Wild. Sin. <i>Nauclea trillesii</i> Merr.)</p> <p><i>Nauclea xanthoxylon</i> (A.Chev.) Aubrév. (Sin. <i>Sarcocephalus xanthoxylon</i> A. Chev.)</p> <p><i>Nauclea gillettii</i> De Wild. Merr.</p>	<p>Camarões Congo</p> <p>Costa do Marfim Gabão Gana Guiné Equatorial Nigéria Rep. Centro Africana Rep. Dem. do Congo Serra Leoa Uganda</p> <p><i>Alemanha</i> <i>R.U.</i></p>	<p>Akondoc Linzi, Mokesse, N'Gulu-Maza</p> <p>Badi Bilinga Kusia Aloma Opepe Kilu Bonkingu, N'Gulu-Maza Kilingi</p> <p><i>Aloma</i> <i>Opepe</i></p>
Billian	<i>Eusideroxylon zwageri</i> Teijsm. & Binn.	Filipinas Indonésia	Tambulian Onglen, Un

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Bintangor	<i>Calophyllum</i> spp.	<p>Filipinas</p> <p>Ilhas Salomão Indonésia Madagascar Malásia</p> <p>Myanmar Nova Caledônia Papua Nova Guiné Sri-Lanka Tailândia Vanatu Vietnã</p>	<p>Bansanghal, Vutalau Koila Bitangur Vintanina Bintagor, Penaga Sultan Champa Tamanou Callophyllum Domba-Gass Poon Tamanou Cong, Mu-u</p>
Bitis	<i>Madhuca</i> spp.	Sudeste Asiático	Belian, Betis
Bodioa	<i>Anopyxis klaineana</i> Pierre ex Engl. (Sin. <i>Anopyxis ealaensis</i> (De Wild) Sprague)		
Bois rose femelle	<i>Aniba rosaeodora</i> Ducke (Sin. <i>Aniba duckei</i> Kosterm.)	Brasil	Pau-rosa
Bomanga	<p><i>Brachystegia laurentii</i> Louis.</p> <p><i>Brachystegia mildbraedii</i> Harms (Sin. <i>Brachystegia nzang</i> Pellegr.)</p> <p><i>Brachystegia zenkeri</i> Harms</p>	<p>Camarões</p> <p>Congo Gabão Rep. Dem. do Congo</p> <p><i>França</i> <i>R.U.</i></p>	<p>Ekop-Evene, Ekope-Leke Bomanga Yegna Bomanga, Nzang</p> <p><i>Ariella</i> <i>Ariella</i></p>
Bossé clair	<p><i>Guarea cedrata</i> Pellegr.</p> <p><i>Guarea laurentii</i> De Wild.</p>	<p>Costa do Marfim Gana Nigéria Rep. Dem. do Congo</p> <p><i>Alemanha</i> <i>R.U.</i></p>	<p>Bossé Kwabohoro Obobo Nofua Bosasa</p> <p><i>Bossé</i> <i>Scented Guarea</i></p>

Bossé foncé	<i>Guarea thompsonii</i> Sprague & Hutch.	Costa do Marfim Nigéria Quênia Rep. Dem. do Congo <i>Alemanha</i> <i>R.U.</i>	Mutigbanaye Obobo Nekwi Bolon Diampi <i>Diampi</i> <i>Black Guarea</i>
Botong	<i>Barringtonia asiatica</i> (L.) Kurz.	Sudeste Asiático	Fish Poiso Tree, Sea Poison tree
Breu-sucuruba	<i>Trattinickia</i> spp.	Brasil	Amesclão, Breu Preto, Mangue, Morcegueira, Ulu

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Bubinga	<i>Guibourtia</i> spp. <i>Guibourtia demeusei</i> (Harms) J. Léon. <i>Guibourtia pellegriniana</i> J. Léon. <i>Guibourtia tessmannii</i> (Harms) J. Léon.	Camarões Gabão <i>R.U.</i>	Essingang Buvenga <i>Kevasingo</i>
Burada	<i>Parinari campestris</i> Aubl.	Brasil Guiana Guiana Francesa Suriname Venezuela	Parinari Broad-Leaved Burada, Burada, Candlewood, Kupsini, Mahaicaballi, Makarai, Wamuk, Wamuku Fongouti Koko, Galette Blanc, Gris-Gris Blanc Behoerada, Foengoe, Koesbesini Guaray, Merecurillo
Burmese Ebony	<i>Diospyros burmanica</i> Kurz.	Myanmar	Burmese Ebony, Hpunmang, Maimakho-Ling, Mia-Mate-Si, Te
Burmese Rosewood	<i>Dalbergia oliveri</i> Gamble ex Prain	Myanmar	Ching-Chan, Ket-Daeng
Busehi	<i>Lebrunia bushaie</i> Staner		
Cabreúva	<i>Myrocarpus frondosus</i> Allem.	América do Sul	Cabreúva-parda, Ibirá, Incenso, Óleo de Caboreiba, Óleo de Macaco, Óleo Pardo, Pagé, Payó
Cachimbo	<i>Cariniana decandra</i> Ducke		
Cambara (Jaboty)	<i>Erisma</i> spp. <i>Erisma uncinatum</i> Warm.	Brasil	Quarubarana, Jaboti, Cedrinho,

		<i>Cream nut,</i> <i>Para nut</i>
Castanopsis	<i>Castanopsis</i> spp.	
Catiguà	<i>Trichilia catigua</i> A. Juss.	

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Cativo	<i>Prioria copaifera</i> Griseb.	Colômbia Costa-Rica Panamá Venezuela	Cativo, Trementino, Amasamujer, Copachu Cativo, Camibar Cativo Muramo, Curucái
Cedro	<i>Cedrela</i> spp. <i>Cedrela angustifolia</i> DC. (Sin. <i>Cedrela lilloi</i> C. de Candolle) <i>Cedrela fissilis</i> Vell. <i>Cedrela odorata</i> L.	Brasil Guiana Guiana Francesa Honduras Suriname	Cedro Red Cedar Cedrat, Cedro Cedro, Cigarbox Ceder
Cedroi	<i>Tapirira</i> spp. <i>Tapirira guianensis</i> Aubl.	Guiana	Warimia
Celtis d'Afrique (Diania, Ohia)	<i>Celtis</i> spp. <i>Celtis adolfi-friderici</i> Engl. <i>Celtis briei</i> De Wild. <i>Celtis gomphophylla</i> Baker (Sin. <i>Celtis durandii</i> Engl.) <i>Celtis mildbraedii</i> Engl. <i>Celtis tessmannii</i> Rendle <i>Celtis zenkeri</i> Engl.	Benim Camarões Congo Costa do Marfim Gabão Gana Libéria Nigéria Quênia Rep. Centro-Africana Rep. Dem. do Congo Uganda <i>Alemanha</i> <i>R.U.</i>	Bawe Odou, Odou Vrai Edou, Kiliakamba Asan, Ba, Lohonfe Engo Celtis, Esa-Kokoo, Esa-Kosua Lokonfi Dunki, Ita Shiunza Balze Bolunde, Diania, Kayombo Ekembe-Bakaswa Namanuka <i>Celtis</i> <i>Red-Fruited White-</i> <i>Stinkwood</i>

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Cerejeira	<i>Amburana cearensis</i> (Allemão) A. C. Sm.	Argentina	Roble Criollo, Roble del País, Roble, Palo Trébol,

		Bolívia Brasil	Trébol Roble Americano Amburana, Cerejeira, Cumarú de Cheiro, Umburana
		Paraguai Peru	Trébol Ishipingo, Sorioco
Champak	<i>Michelia</i> spp. (Sin. <i>Magnolia</i> spp.)	Filipinas Myanmar	Hangilo, Sandit Saga, Sagawa, Sanga
Checham	<i>Metopium brownei</i> Roxb.	América Central e do Sul	Caribbean Rosewood, Black Poisonwood
Chengal	<i>Balanocarpus heimii</i> King.	Indonésia Malásia Tailândia	Penak-Bunga, Penak-Sabut, Penak-Tembaga Chengal Takian Chan
Chicha / Xixa	<i>Sterculia</i> spp. <i>Sterculia apetala</i> (Jacq.) Karst.	Bolívia Brasil Colômbia Cuba Equador Guiana Guiana Francesa México Peru Porto Rico Suriname Trinidad e Tobago Venezuela	Mani Achicha, Chicha, Tacacazeiro Camajura Anacaguaita Cacao de Mote, Sapote, Saput, Zapote Mahoe Kobe Bellota, Chiapas Huarmi-Caspi, Zapote Silvestre Anacaguaita Jahoballi, Kobehe, Okro-Oedoe Mahoe Camoruco, Mayagua, Sunsun
Cocobolo	<i>Dalbergia retusa</i> Hemsl.		

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Comino Crespo	<i>Aniba perutilis</i> Hemsl.	Bolívia Brasil Colômbia	Coto, Coto Piquiente Louro Amarelo, Pau Rosa Aceite de Palo, Caparrapi, Chachajo, Comino, Comino Canelo, Comino Real, Laurel Comino, Punte

		Peru	Comino, Ishpingo Chico, Moena Amarilla, Muena Negro
		<i>R.U.</i>	<i>Keriti</i>
Congotali	<i>Letestua durissima</i> Lecomte	Congo Gabão	Congotali Kong-Afane
Copaiba	<i>Copaifera</i> spp.	Argentina Brasil Colômbia Panamá Venezuela	Timbó-y-Ata Copaibarana, Copahyba Canime, Copaiba Cabino Blanco, Camiba Cabimo, Palo de Aceite
Cordia d'Afrique	<i>Cordia</i> spp. <i>Cordia africana</i> Lam. (Sin. <i>Cordia abyssinica</i> R. Br. Sin. <i>Cordia holstii</i> Gürke ex Engl.) <i>Cordia millenii</i> Baker <i>Cordia platythyrsa</i> Baker	Camarões Congo Etiópia Gabão Nigéria Rep. Centro Africana Uganda <i>R.U.</i>	Ebais, Ebe Makobokobo, Mringamringa, Mringaringa Mukumari Auhi, Awhi, Ekhi Ebais, Ebe Omo Sumba Mukebu <i>African Cordia,</i> <i>East African cordia,</i> <i>Large-leafed cordia,</i> <i>Sudan teak</i>
Coula	<i>Coula edulis</i> Baill.		

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Crabwood d'Afrique	<i>Carapa</i> spp. <i>Carapa grandiflora</i> Sprague	Costa do Marfim Gana Libéria Nigéria Serra Leoa Uganda <i>E.U.A.</i> <i>R.U.</i>	Allá, Dona Bete, Krupi Toon-kor-dah Agogo Gobi, Kowi Mujogo, Mutongana <i>African Crabwood</i> <i>African Crabwood</i>
Cristobal granadillo	<i>Platymiscium pleiostachyum</i> Donn. Sm.	América do Sul	Jacarandá do brejo
Cumarú	<i>Dipteryx</i> spp.	Bolívia Brasil Colômbia Guiana	Almendrillo Cumarú, Cumarú Ferro, Cumarurana Sarrapia Kumarú,

		Guiana Francesa Hondura Peru Suriname Venezuela	Tönka Bean Gaiac de Cayenne, Tonka Ebo Charapilla, Sihuahuaco Amarillo Koemaroe,[Tonka Sarrapia
Cupiuba	<i>Goupia glabra</i> Aubl.	Brasil Colômbia Guiana Guiana Francesa Peru Suriname Venezuela <i>R.U.</i>	Cachaceiro, Copiúva, Cupiúba Chaquiro, Saino, Sapino Copi, Kabukalli Goupi Capricornia Koepi Congrio Blanco <i>Kabulalli</i>
Curupay	<i>Anadenanthera colubrina</i> (Vell.) Brennan	América do Sul	Angico, Cebil, Huilco, Vilca, Wilco

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Dabéma	<i>Piptadeniastrum africanum</i> Brenan (Sin. <i>Piptadenia africana</i> Hook. f.)	Camarões Congo Costa do Marfim Gabão Gana Guiné Equatorial Libéria Nigéria Rep. Dem. do Congo Serra Leoa Uganda <i>R.U.</i>	Atui N'Singa Dabema Toum Dahoma Tom Mbeli Agboin, Ekhimi Bokungu, Likundu Mpele, Guli Mpewere <i>Dahoma,</i> <i>Ekhimi</i>
Dibétou	<i>Lovoa</i> spp. <i>Lovoa brownii</i> Sprague <i>Lovoa swynnertonii</i> Baker f. <i>Lovoa trichilioides</i> Harms (Sin. <i>Lovoa klaineana</i> Pierre)	Camarões Costa do Marfim Gabão Gana Guiné Equatorial Nigéria Rep. Dem. do Congo Serra Leoa	Bibolo Dibétou Eyan Dubini-Biri, Mpengwa Nivero, Embero Apopo, Sida Wnaime, Lifaki-Maindu, Bombulu Anamenila

		<i>R.U.</i>	<i>Mangle-rivière, Palétuvier Sang-dragon, Blood-wood, Dragon's blood</i>
Duabanga	<i>Duabanga grandiflora</i> (Roxb. ex DC.) Walpers	Filipinas Índia Indonésia Malásia Myanmar Papua Nova Guiné Tailândia Vietnã	Loktob Lampati Ramdala Kalam Magas, Magaswith, Phay-Sung, Tagahas Myaukngo Duabanga Linkwai Phay
Dukali	<i>Parahancornia fasciculata</i> (Poir.) Benoist		

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Durian	<i>Durio</i> spp.	Indonésia Malásia <i>França</i> <i>R.U.</i>	Durian Apa-Apa, Bengang, Durian, Durian Isa, Punggai <i>Durion</i> <i>Durian</i>
Ebène d'Afrique (Ebène Madagascar)	<i>Diospyros</i> spp. <i>Diospyros crassiflora</i> Hiern. (Sin. <i>Diospyros evila</i> Pierre ex A.Chev.) <i>Diospyros perrieri</i> Jum.	Benim Camarões Congo Guiné Equatorial Gabão Nigéria Rep. Centro-Africana <i>Alemanha</i> <i>R.U.</i>	Cubaga, Ebène Epinde-pinde, Mavini, Mevini, Ndou Mopini Ébano Evila Abokpo, Kanran, Nyareti, Osibin Bingo, Ngoubou <i>Afrikanisches Ebenholz</i> <i>African ebony,</i> <i>Madagascar ebony</i>
Ebène noire d'Asie	<i>Diospyros ebenum</i> J. Koen. <i>Diospyros vera</i> (Lour.) A.Chev. (Sin. <i>Diospyros ferrea</i> Willd.) <i>Diospyros melanoxylon</i> Roxb. <i>Diospyros mollis</i> Griff. <i>Diospyros mun</i> A.Chev. & Lecomte		
Ebène veinée d'Asie	<i>Diospyros celebica</i> Bakh.		

	<i>Diospyros marmorata</i> R.Park.	
	<i>Diospyros rumphii</i> Bakh.	

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Ebiara	<i>Berlinia bracteosa</i> Benth. <i>Berlinia confusa</i> Hoyle. <i>Berlinia grandiflora</i> Hutch. & Delz.	Angola Benim Camarões Congo Costa do Marfim Gabão Gana Nigéria Rep. Dem. do Congo Serra Leoa <i>Alemanha</i> <i>R.U.</i>	M'possa Bagbe Abem, Essabem M'Possa Melegb, Pocouli Ebiara Berlinia Ekpoghoi M'Possa Sarkpei <i>Berlinia</i> <i>Berlinia</i>
Ekaba	<i>Tetraberlinia</i> spp. <i>Tetraberlinia bifoliolata</i> (Harms) Hauman (Sin. <i>Berlinia bifoliolata</i> Harms) <i>Tetraberlinia tubmaniana</i> J. León.	Camarões Congo Guiné Equatorial Gabão Libéria <i>Alemanha</i> <i>Espanha</i> <i>Países Baixos</i> <i>R.U.</i>	Ekop-Ribi Eko-Androung Ekop Ekop-Amdung Ho, Sikon <i>Ekop</i> <i>Ekaban</i> <i>Ekop</i> <i>Tetraberlinia</i>
Ekoune	<i>Coelocaryon preussii</i> Warb.	Camarões Congo Gabão Guiné Equatorial Nigéria Rep. Centro-Africana Rep. Dem. do Congo	Nom Eteng Kikubi-Lomba Ekoune, Ekun, Ekoune, Ekun Egbenrin Kolomeko Lomba-Kumbi
Emien	<i>Alstonia boonei</i> De Wild. <i>Alstonia congensis</i> Engl. (Sin. <i>Alstonia gillettii</i> De Wild.)	Nigéria Uganda <i>R.U.</i>	Awun, Egbu Mubajangalabi, Mujua, Mukoge, Musoga <i>Alstonia</i> , <i>Pattern wood</i> , <i>Stool wood</i>
Essessang	<i>Ricinodendron</i> spp. <i>Ricinodendron africanum</i> Müll. Arg. <i>Ricinodendron heudelotii</i> Pierre ex Henckel <i>Ricinodendron rautanenii</i> Schinz.	Benim Congo Costa do Marfim Gana Moçambique Togo <i>R.U.</i>	Muawa Erimado Erimado Erimado Muawa Erimado <i>African Nut Tree</i> , <i>African Wood</i> , <i>African Wood-Oil Nut</i>

		<i>Tree, Cork Wood</i>
--	--	----------------------------

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Essia	<i>Petersianthus macrocarpus</i> Liben (Sin. <i>Petersia africana</i> Welw.)	R.U.	Esia
Essoula	<i>Plagiostyles africana</i> Prain ex De Wild.		
Etimoé	<i>Copaifera mildbraedii</i> Harms <i>Copaifera salikounda</i> Heckel	Benim Camarões Congo Costa do Marfim Gabão Gana Nigéria Rep. Centro-Africana Rep. Dem. do Congo	Akpaflo Essak Yama Etimoé Andeem-Evine Entendua Ovbialeke Bilombi Bofelele
Eveuss	<i>Klainedoxa buesgenii</i> Engl. <i>Klainedoxa gabonensis</i> Pierre ex Engl.	Camarões Congo Costa do Marfim Guiné Equatorial Gabão Gana Nigéria Rep. Centro-Africana Rep. Dem. do Congo	Ngon Kuma-kuma Kroma Eves Eveuss Kruma Odudu Oboro Ibele, Kuma-kuma
Evino	<i>Vitex ciliata</i> Pellegr. <i>Vitex pachyphylla</i> Baker		
Eyek	<i>Pachyelasma tessmannii</i> Harms		
Eyong	<i>Eribroma oblongum</i> Pierre ex A.Chev. (Sin. <i>Sterculia oblonga</i> Masters)	Camarões Costa do Marfim Gabão Gana Guiné Equatorial Nigéria Rep. Centro-Africana R.U.	Bongele, Eyong Bi N'Chong, N'Zong Ohaa N'Chong, N'Zong Okoko Bongo <i>White Sterculia, Yellow Sterculia</i>
Eyoum	<i>Dialium</i> spp. <i>Dialium bipindense</i> Harms. <i>Dialium dinklagei</i> Harms. <i>Dialium aubrevillei</i> Pellegr. <i>Dialium pachyphyllum</i> Harms.	Camarões Congo Gabão Costa do Marfim Guiné-Bissau Libéria Moçambique Rep. Dem. do Congo	Mfang, M'Fan Penzi Eyoum, Omvong Afambeou, Kofina Pau Veludo Ciania, Gbele-Fiu, Gia-Kaba Ziba Bongola, Kasudu

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
--------------------	------------------------	---------------------	--

Faro	<i>Daniellia</i> spp. <i>Daniellia klainei</i> Pierre <i>Daniellia ogea</i> Rolfe <i>Daniellia thurifera</i> Bennet	Benim Camarões Costa do Marfim Congo Gabão Gana Guiné Equatorial Nigéria Rep. Dem. do Congo Serra Leoa <i>Alemanha</i> <i>R.U.</i>	Jatin Nsou Faro Singa N'Dola Lonlaviol Ogea N'Su Oziya Bolengu Gnessi <i>Daniellia</i> <i>Ogea</i>
Faveira	<i>Parkia multijuga</i> Benth.	Brasil Colômbia Equador Guiana Guiana Francesa Peru Suriname Venezuela	Fava Arara Tucupi, Fava de Bolota, Faveira, Parica, Visgueiro Huarango, Rayo Tangama Black Manariballi, Ipanai, Uya Dodomissinga, Kouatakaman Goma Pashaco Kwatakama Cascaron
Faveira Amargosa	<i>Vatairea paraensis</i> Ducke	Brasil Colômbia Guiana Guiana Francesa Honduras Panamá Peru Suriname	Angelim Amargoso, Aracuy, Fava Amarela, Fava Amatgosa, Faveira Bolacha Guerra, Maqui Arisauro, Bastard Purpleheart, Bauwau Inkassa, Yongo Amargo Amargo Mari-Mari Marupa del Bajo, Arisoeroe, Gele Kabbes, Gelli-Kabissi
Fijian Sterculia	<i>Sterculia vitiensis</i> Seem.	Oceania	Waciwaci

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais
-------------	-----------------	--------------

Framiré	<i>Terminalia ivorensis</i> A. Chev.	Camarões Costa do Marfim Gana Libéria Nigéria Serra Leoa <i>R.U.</i>	Lidia Framiré Emeri Baji Idigbo, Black Afara Baji <i>Idigbo</i>
Formigueiro	<i>Triplaris cumingiana</i> Fisch. & C.A.Mey. (Sin. <i>Triplaris guayaquilensis</i> Wedd.)	Equador	Fernansanchez
Freijo	<i>Cordia goeldiana</i> Hub.	Brasil	Freijo, Frei-jorge
Fuma (Fromager)	<i>Ceiba pentandra</i> (L.) Gaertn. (Sin. <i>Ceiba thoningii</i> A. Chev. Sin. <i>Bombax pentandrum</i> L.)	Camarões Congo Costa do Marfim Gana Libéria Nigéria Rep. Dem. do Congo Serra Leoa <i>Alemanha</i> <i>França</i> <i>R.U.</i>	Doum Fuma Enia, Fromager Onyina Ghe Okha, Araba Fuma Ngwe, Banda <i>Ceiba</i> <i>Fromager</i> <i>Ceiba</i>
Gaiac	<i>Guaiacum</i> spp.	México Venezuela <i>Alemanha</i> <i>Espanha</i> <i>França</i> <i>Países Baixos</i> <i>R.U.</i>	Palo Santo, Guayacancillo Guayacán Mexiko-Pockholz Guacán Gaiac Pockhout Guaiacum Wood
Galacwood	<i>Bulnesia sarmientoi</i> Lorentz ex Griseb.		
Gale Silverballi	<i>Aniba hypoglauca</i> Sandwith (Sin. <i>Aniba ovalifolia</i> Mez.)	América do Sul	Gale Silverballi, Garl, Kawioi, Kurero Shiruaballi, Kurero Silverballii, Moena Puchiri, Siverballi, Yellow Silverballi, Yellow Sweetwood
Gavilan	<i>Schizolobium amazonicum</i> Huber ex Ducke		Pashaco, Pino Chuncho
Gavilán Blanco	<i>Oreomunnea pterocarpa</i> Oerst.		

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Geronggang	<i>Cratoxylum arborescens</i> (Vahl) Bl. <i>Cratoxylum arborescens</i> var. <i>miquelli</i> King <i>Cratoxylum glaucum</i> Korth.	Indonésia Malásia	Gerunggang, Mapat Mulu, Selunus Gonggangt, Serungan

	<i>Cratoxylum lingustrinum</i> Bl. <i>Cratoxylum polyanthum</i> Korth.		
Gerutu	<i>Parashorea densiflora</i> Slooten & Sym. <i>Parashorea lucida</i> (Miq.) Kurz <i>Parashorea parvifolia</i> Wyatt-Smith ex P.S.Ashton <i>Parashorea smythiesii</i> Wyatt-Smith ex P.S.Ashton	Índia Indonésia Laos Malásia Tailândia	Tavoy Wood White Meranti Mai Hao Gerutu, Gerutu Pasir, Heavy White Seraya,[Meranti Gerutu, Meruyun, Urat Mata Batu, Urat Mata Bukit, Urat Mata Daun Kechil Khai Khieo
Gheombi	<i>Sindoropsis letestui</i> (Pellegr.) J. Léon. (Sin. <i>Copaifera letestui</i> Pellegr.)	Camarões Gabão	Lumbandjii Gheombi, Ngom
Goiabao	<i>Chrysophyllum lucentifolium</i> Cronquist (Sin. <i>Planchonella pachycarpa</i> Pires Sin. <i>Pouteria pachycarpa</i> Pires Sin. <i>Syzygiopsis pachycarpa</i> Ducke)	Brasil	Abiu-casca, Abiurana, Abiurana Amarela, Abiurana Goiaba, Goiabão, Goyabão
Gombé	<i>Didelotia africana</i> Baill. <i>Didelotia idae</i> Oldem., de Wit & Léon. <i>Didelotia letouzeyi</i> Pellegr.	Camarões Costa do Marfim Gabão Libéria Serra Leoa	Ekop-Gombe, Gombe Broutou Angok Bondu Timba
Greenheart	<i>Chlorocardium rodiei</i> (Schomb.) Rohwer, H.G.Richt. & van der Werff	Brasil Guiana Suriname Venezuela	Bibiru, Itaúba Branca Bibiru, Demerara, Greenheart Beeberoe, Groenhart Sipiroe Viruviru

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Grenadille d'Afrique	<i>Dalbergia melanoxylon</i> Gutif. & Perr.	Chade Etiópia Namíbia e África do Sul Quênia Rep. Dem. do Congo Uganda Zâmbia	Tabum Zobbi, Zebe Driedoring Ebbehout, Mokelete, Sebrahout, Swartdriedoring, Umbambangwe Kikwaju, Mpingo, Poyi Kafundula Motangu Chinsale, Kasalusalu, Mfwankomo, Mkelete, Mkumudwe,

		Zimbábue <i>R.U.</i>	Msalu, Mukelete, Musonkomo Murwiti, Pulupulu <i>African Blackwood,</i> <i>African ebony,</i> <i>Mugembe,</i> <i>Poyi</i>
Grigri	<i>Licania</i> spp.	Brasil Colômbia Costa Rica Guiana México Peru Venezuela	Anauerá, Caraipé, Turiuva Carbonero Zapote Kautaballi, Konoko Zapote Carbonero, Zapote Carbonero
Guágara	<i>Sabal mauritiiformis</i> Griseb. & H.Wendl.	América do Sul	Catarata, Palma Amarga, Palma de Guagara, Palma de Vaca, Palmiche
Guariuba	<i>Clarisia racemosa</i> Ruiz. & Pav.	Bolívia Brasil Colômbia Equador Peru	Murure Guariuba, Oiticica Amarela, Oiticica da Mata Aji, Guariuba Mata Palo, Moral Bobo, Pituca Capinuri, Guariuba, Murere, Turupay Amarillo

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Haiari	<i>Alexa</i> spp.	Brasil Guiana Suriname	Melancieira Haiariballi Nekoe-Oedoe
Haldu	<i>Haldina cordifolia</i> (Roxb.) Ridsdale (Sin. <i>Adina cordifolia</i> (Roxb.) Hook. f.)	Camboja Filipinas Índia Indonésia Laos Malásia Myanmar Sri Lanka Tailândia Vietnã	Khvao, Kwao Adina, Haldu Haldu Lasi Thom Meraga Hnaw Kolon Kwao, Tong Lueang Gao-Vang
Hard Alstonia (Pulāi)	<i>Alstonia angustiloba</i> Miq. <i>Alstonia macrophylla</i> Wall. Ex G.Don.	Filipinas Indonésia	Dita Pulai, Sepati

	<i>Alstonia spatulata</i> Bl. <i>Alstonia scholaris</i> (L.) R. Br. <i>Alstonia pneumatophora</i> Back. ex Den Berger	Malásia Myanmar Papua Nova Guiné Tailândia Vietnã <i>Austrália</i> <i>Índia</i> <i>R.U.</i>	Pulai Letok, Sega White Cheese Wood, Mike Wood Thia Mo-Cua <i>White Cheese Wood,</i> <i>Mike Wood</i> <i>Chaitanwood,</i> <i>Chatian</i> <i>Pagoda Tree,</i> <i>Patternwood</i>
Hevea	<i>Hevea brasiliensis</i> (Willd. ex A.Juss.) Müll.Arg.	Brasil Guiana Malásia Peru Tailândia Venezuela <i>E.U.A.</i> <i>R.U.</i>	Mapalapa, Seringa, Seringueira Hatti Hevea Wood Jeve, Shirenga Rubber Tree Arbol de Caucho <i>Rubber Wood</i> <i>Para Rubber Tree</i>
Higuerilla	<i>Micandra spruceana</i> (Baill.) R. Shultes	Colômbia Peru Venezuela	Reventillo, Yetcha Carapacho, Higuerilla Negra, Shiringa Masha Cunuri
Huruasa	<i>Abarema jupunba</i> (Willd.) Britton & Killip	Guiana	Ingarana, Tento Azul

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Iatandza	<i>Albizia angolensis</i> Welw. <i>Albizia ferruginea</i> Benth.	Angola Benim Camarões Congo Costa do Marfim Gabão Gana Libéria Nigéria Rep. Dem. do Congo Uganda <i>R.U.</i>	Zanzangue Agla Nyinfun Evouvous Sifou-Sifou Yatanza Iatandza Awiemfo-Samina, Okuro Musase Ayinre-Ogo Elongwamba, Okuru Mugavu, Nongo <i>West African Albizia</i>
Ibirà Pytã	<i>Peltophorum dubium</i> (Spreng.) Taub (Sin. <i>Peltophorum vogelianum</i> Benth.)	Argentina Brasil Paraguai	Canafístula Gaucaia Yvyrapyta
Idewa	<i>Haplormosia monophylla</i> Harms	Libéria	Black Gum, Liberian Black Gum
Igaganga	<i>Dacryodes igaganga</i> Aubr. & Pell.		
Ilomba	<i>Pycnanthus angolensis</i> (Welw.) Warb. (Sin. <i>Pycnanthus kombo</i> Baill.) Warb.	Angola Camarões	Ilomba Eteng

		Congo Costa do Marfim Guiné Equatorial Gabão Gana Nigéria Rep. Dem. do Congo Serra Leoa	Ilomba Walélé Calabo Eteng Otié Akomu Lolako, Lejonclo Kpoyéí
Imbuia	<i>Ocotea porosa</i> Barosso (Sin. <i>Phoebe porosa</i> (Nees & Mart.) Mez.)	Brasil América do Sul <i>E.U.A.</i> <i>R.U.</i>	Canela, Imbuia, Embuia Laurel <i>Imbuya,</i> <i>Brazilian Walnut</i> <i>Brazilian Walnut</i>
Inga	<i>Inga</i> spp.	Argentina Brasil Guiana	Inga Ingá, Ingazeira Ingá-chi-chi, Ingá-chi-chica Kurang, Kwari, Kwarye, Maporokon, Yokar

Nome Piloto	<i>Nome Científico</i>	Nomes locais	
Inga (continuação)		Guiana Francesa Honduras Peru Suriname	Bois Pagode, Bougouni, Lebi Oueko, Oueko Guama Shimbillo Abonkini, Prokonie
Ingyin	<i>Pentacme siamensis</i> (Miq.) Kurz		
Inyak	<i>Antonia ovata</i> Pohl		

Ipé	<p><i>Handroanthus heptaphyllus</i> (Vell.) Mattos (Sin. <i>Tabebuia ipe</i> (Mart.) Standl.)</p> <p><i>Handroanthus capitatus</i> (Bur & K.Schum) Sanwith (Sin. <i>Tabebuia capitata</i> Sandw.)</p> <p><i>Handroanthus serratifolius</i> (Vahl) S.O.Grose (Sin. <i>Tabebuia serratifolia</i> Nichols)</p> <p><i>Handroanthus impetiginosus</i> (Mart. ex DC.) Mattos (Sin. <i>Tabebuia impetiginosa</i> (Mart.) Standl.)</p>	<p>Argentina Bolívia</p> <p>Brasil</p> <p>América Central</p> <p>Colômbia</p> <p>Guiana</p> <p>Guiana Francesa Paraguai Peru</p> <p>Suriname Trinidad e Tobago</p> <p>Venezuela</p>	<p>Lapacho Ipé, Lapacho, Tajibo Ipê, Ipê Roxo, Pau d'Arco Amapa, Prieta, Cortez, Guayacan, Cortés Canaguete, Polvillo, Roble Morado Hakia, Ironwood Ebene Verte Lapacho Negro Tahuari Negro, Ebano Verde Groenhart Poui, Yellow Poui Acapro, Araguaney</p>
Iroko	<p><i>Milicia</i> spp.</p> <p><i>Milicia excelsa</i> C.C. Berg (Sin. <i>Chlorophora excelsa</i> (Welw.) Benth.)</p> <p><i>Milicia regia</i> C.C. Berg (Sin. <i>Chlorophora regia</i> A. Chev.)</p>	<p>África do Leste</p> <p>Angola Camarões Congo Costa do Marfim Gabão</p> <p>Gana Guiné Equatorial Libéria Moçambique Nigéria Rep. Dem. do Congo</p> <p>Serra Leoa</p> <p><i>Bélgica</i></p>	<p>Mvuli, Moreira Abang Kambala Iroko Mvule Abang, Mandji Odum Abang Semli Tule Mufula Iroko Lusanga, Molundu, Mokongo Semli</p> <p><i>Kambala</i></p>

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Itaúba	<i>Mezilaurus</i> spp.	Brasil Guiana Francesa Suriname	Louro Itaúba Taoub Jaune Kaneelhout
Izombé	<i>Testulea gabonensis</i> Pellegr.	Camarões Congo Gabão	Rone N'Gwaki Ake, Akewe, Izombe, N'Komi
Jacareuba	<i>Calophyllum brasiliense</i> Cambess.	Brasil	Árbol de Santa Maria, Calophylle du Brésil, Guanandi, Maria,

			Santa Maria
Jatoba	<i>Hymenaea courbaril</i> L.	América Central e do Sul, Caribe Brasil Guiana Francesa Suriname R.U.	Algarrobo, Algarrobo de las Antillas, Algarrobo das Antillas, Azucar, Cuapinol, Curbaril, Guapinol, Huayo, Jataí, Jutaby Jatobá Gomme Animée, Pois Confiture Rode Lokus <i>Brazilian Cherry,</i> <i>Brazilian Copal,</i> <i>Cayenne Copal,</i> <i>Copal,</i> <i>Demarara Copal,</i> <i>Kerosene Tree,</i> <i>Stinking Toe,</i> <i>Latina American Locust,</i> <i>West Indian Locust</i>
Jelutong	<i>Dyera costulata</i> Hook. f. <i>Dyera polyphylla</i> (Miq.) Steenis (Sin. <i>Dyera lowii</i> Hook. f.)	Indonésia Malásia Singapore	Jelutong, Djelutong, Melabuwai Jelutong, Andjaroetoeng, Letoeng, Pentoeng, Jelutong Bukit Jelutong Paya Red e/ou White Jelutong
Jequitiba	<i>Cariniana legalis</i> O. Ktze (Sin. <i>Cariniana brasiliensis</i> Casar.) <i>Allantoma integrifolia</i> (Ducke) S.A.Mori (Sin. <i>Cariniana integrifolia</i> Ducke)	Bolívia Brasil	Yesquero Jequitibá, Jequitibá Branco, Jequitibá Rosa, Jequitibá Vermelho, Estopeiro

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Jito	<i>Guarea guidonia</i> (L.) Sleumer (Sin. <i>Guarea guara</i> (Jacq.) P. Wils. Sin. <i>Guarea trichilioides</i> L.)		
Jongkong	<i>Dactylocladus stenostachys</i> Oliv.	Indonésia Malásia	Mentibu, Sampinur Medang-Tabak, Jongkong, Medang, Merubong
Jorori	<i>Swartzia jorori</i> Harms		
Jüraco	<i>Bucida buceras</i> L.	México, América Central e do Sul	Black Olive, Bois Gris-Gris, Bois Margot, Gregre, Júcaro, Oxhorn Bucida, Ucar

Kabok	<i>Irvingia malayana</i> Oliv. ex A. Benn.	Malásia Tailândia	Pau Kijang Kabok
Kadam	<i>Neolamarckia</i> spp. <i>Neolamarckia cadamba</i> (Roxb.) Bosser (Sin. <i>Anthocephalus cadamba</i> (Roxb.) Miq.) <i>Neolamarckia macrophylla</i> (Roxb.) Bosser (Sin. <i>Anthocephalus macrophyllus</i> (Kuntze) Havil.)	Filipinas Indonésia Malásia Myanmar	Kaatoan Bangkal Jabon, Kelempajan Kalempayn, Kelampo, Kelepayan, Ludai, Kelempayan Mau, Yemau, Maukadon, Mau-Lettan-She
Kanda (Kanda brun, Kanda rose)	<i>Beilschmiedia</i> spp. <i>Beilschmiedia congolana</i> Robyns & Wilczek <i>Beilschmiedia gaboonensis</i> Benth. & Hook. <i>Beilschmiedia hutchinsoniana</i> Robyns & Wilczek <i>Beilschmiedia letouzeyi</i> Robyns & Wilczek <i>Beilschmiedia mannii</i> Robyns & Wilczek <i>Beilschmiedia oblongifolia</i> Robyns & Wilczek	Camarões Costa do Marfim Gabão Rep. Centro-Africana Tanzânia	Kanda Bitehi Nkonengu Bonzale Mfimbo
Kapokier	<i>Bombax buonopozense</i> P. Beauv. (Sin. <i>Bombax flammeum</i> Ulbr.)		

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Kapur	<i>Dryobalanops</i> spp. <i>Dryobalanops sumatrensis</i> (J.F.Gmel.) Kosterm. (Sin. <i>Dryobalanops aromatica</i> C.F. Gaertn.) <i>Dryobalanops beccarii</i> Dyer <i>Dryobalanops fusca</i> V. St. <i>Dryobalanops lanceolata</i> Burek <i>Dryobalanops oblongifolia</i> Dyer <i>Dryobalanops rappa</i> Becc.	Brunei Darussalam Indonésia Malásia França R.U.	Kapur Bukit, Kapur Peringii, Kapur Anggi Kapur Singkel, Kapur Sintuk, Kapur Empedu, Kapur Tanduk, Kapur Kayatan, Pentanang Kapur-Kejatan, Keladan, Swamp Kapur, Borneo Camphorwood- Paigie <i>Capur</i> <i>Borneo Camphor</i> , <i>Borneo Camphorwood</i> , <i>Borneo Camphorwood- Paigie</i>
Karité	<i>Vitellaria paradoxa</i> C.F.Gaertn. (Sin. <i>Butyrospermum paradoxum</i> (C.F. Gaertn.) Hepper	África	Shea Butter Tree, Shea Tree, Shi Tree

	Sin. <i>Butyrospermum parkii</i> (G. Don) Kotschy)		
Kasai	<i>Pometia</i> spp.	Filipinas Myanmar Papua-NovaGuiné Vietnã <i>Espanha</i> <i>França</i> <i>R.U.</i>	Malugai Sibu Taun Truong Longán de Fiji Bois de Pieux Fiji Longan, Island Lychee
Kaudamu	<i>Myristica castaneifolia</i> A. Gray	Sudeste Asiático	Fiji Nutmeg
Kedondong	<i>Canarium</i> spp. <i>Dacryodes</i> spp. <i>Santiria</i> spp.	Filipinas Índia Indonésia Malásia Tailândia Vietnã	Dulit, Pili Dhuwhite, White Dhyp Kenari, Kiharpan Kedondong, Upi Ma-Kerm Cham
Kekatong	<i>Cynometra</i> spp.	Fiji Filipinas Malásia, Myanmar Tailândia	Moivi Oringen Belangkan, Kekatong Myinga Mang-kha

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Kékélé	<i>Holoptelea grandis</i> Mildbr.	Benim Camarões Congo Costa do Marfim Gana Nigéria Rep. Centro-Africana Rep. Dem. do Congo Uganda	Sayo Avep-Ele Mbosso Kékélé Onakwa Olazo Gomboul Nemba-Mbolo Mumuli
Kelat	<i>Eugenia</i> spp.	Filipinas Índia Indonésia Malásia Myanmar Papua Nova Guiné Tailândia Vietnã	Makasin Jaman Jaman, Jambu, Jamun, Meralu, Nir-Naval Black Kelat, Common Kelat, Kelat Tabye Water Gum Chomphu Plong, Tram
Keledang (Terap)	<i>Artocarpus</i> spp.	Filipinas Indonésia Malásia Tailândia	Antipolo Teureup Pudau, Terap Ka-ok
Kembang	<i>Scaphium</i> spp.	Malásia	Kembang semangkok,

semangkok		Myanmar Tailândia	Selayar Thitlaung Samrong
Kempas	<i>Koompassia malaccensis</i> Maing. ex Benth.	Indonésia Malásia Papua Nova Guiné Tailândia	Menggeris, Toemaling Kempas, Mengris, Impas Kempas Yuan
Keranji	<i>Dialium</i> spp.	Camboja Indonésia Myanmar Tailândia Vietnã <i>R.U.</i>	Xoay, Kralanh Kerandji Taung-Kaye Kaki-Khao, Khleng, Yi-Throngbung Xoay <i>Keranji,</i> <i>Kranji</i>

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Keriti Silverballi	<i>Ocotea puberula</i> (Rich.) Nees	Argentina Brasil Paraguai Peru Suriname	Canela Guaica, Guaicá Canela-de-corvo, Guaica, Canela-parda, Canela-pimenta, Canela-pinho, Canela-sebo Laurel Guaika, Guaika Moraja Kaspi Keretiballi
Keruing	<i>Dipterocarpus</i> spp. <i>Dipterocarpus acutangulus</i> Vesque <i>Dipterocarpus appendiculatus</i> Scheff. <i>Dipterocarpus alatus</i> A. DC. <i>Dipterocarpus baudii</i> Korth. <i>Dipterocarpus gracilis</i> Blume (Sin. <i>Dipterocarpus pilosus</i> Roxb.) <i>Dipterocarpus cornutus</i> Dyer <i>Dipterocarpus costulatus</i> V. SI. <i>Dipterocarpus kerrii</i> King <i>Dipterocarpus verrucosus</i> Foxw. ex Slooten	Camboja Filipinas Índia Indonésia Laos Malásia Myanmar Sri Lanka Tailândia Vietnã	Chloeuteal, Khleng, Thbeng, Trach Apitong Gurjun Keroeing Nhang Keruing Gaga, Keruing Bajak, Keruing Baras Yang, Kanyin Hora Yang Dau (Yaou), Tro
Kiasose	<i>Pentadesma butyracea</i> Sabine <i>Pentadesma lebrunii</i> Staner		
Kibakoko	<i>Anthonotha fragrans</i> (Baker f.) Exell &		

Kosipo	<i>Entandrophragma candollei</i> Harms	Angola Camarões Costa do Marfim Gana Nigéria Rep. Dem. do Congo <i>Alemanha</i> <i>R.U.</i>	Lifuco Aton-Assie Kosipo Penkwa-Akowaa Omu, Heavy Sapelle Impompo <i>Kosipo-Mahagony</i> <i>Omu</i>
--------	--	--	---

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Kotibé	<i>Nesogordonia</i> spp. <i>Nesogordonia kabingaensis</i> var. <i>kabingaensis</i> (K.Schum.) Capuron (Sin. <i>Nesogordonia papaverifera</i> R. Capuron Sin. <i>Cistanthera papaverifera</i> A. Chev.)	Angola Camarões Costa do Marfim Gabão Gana Nigéria Rep. Centro-Africana Rep. Dem. do Congo <i>R.U.</i>	Kissinhungo Ovoe, Ovoui Kotibé Aborbora Danta Otutu Naouya Kondofindo <i>Danta</i>
Koto	<i>Pterygota</i> spp. <i>Pterygota macrocarpa</i> K. Schum. <i>Pterygota bequaertii</i> De Wild.	Costa do marfim Gabão Gana Nigéria Rep. Centro-Africana Rep. Dem. do Congo <i>Alemanha</i> <i>R.U.</i>	Koto Ake Kyere, Awari Kefe, Poroposo Kakende Ikame <i>Anatólia</i> <i>African Pterygota,</i> <i>Pterygota</i>
Kulim	<i>Scorodocarpus borneensis</i> (Baillon) Becc.	Malásia	Bawang Hutan
Kumbi	<i>Lannea welwitschii</i> (Hiern) Engl.	Costa do Marfim Gana Nigéria	Baiséguma, Kakoro, Loloti Kumenini Ekika
Kungkur	<i>Albizia saman</i> (Jacq.) Merr.		
Kurokaï	<i>Protium</i> spp.	Bolívia Brasil Colômbia Equador Guiana Guiana Francesa Peru Suriname Venezuela	Carano Almecega, Aruru, Breu Anime, Carano, Currucay Anime blanco Haiawa, Kuokay, Porokay Encens Blanc, Gris Rouge Copal-Caspi Tinguimoni Anime, Carano,

			Azucarito
Landa	<i>Erythroxylum mannii</i> Oliv.	Camarões Congo Costa do Marfim Gabão Rep. Dem. do Congo Serra Leoa	Landa Lukienzo Dabe Landa Nkanza Bimini

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Lati	<i>Amphimas</i> spp. <i>Amphimas pterocarpoides</i> Harms	Camarões Costa do Marfim Congo Gana	Edjin, Edzil Lati Muzui, Bokanga Edzui
Laurel, Inden	<i>Terminalia tomentosa</i> (Roxb.) Wight & Arn.	Camboja Filipinas Indonésia Laos Myanmar Tailândia Vietnã	Chhlik Snaeng Arjun, Jaha, Jelawai, Talisai, Telinsi, Indian Laurel Kumbuk Suak Dam Taukyan, Thinsein Hok Fa Chieu-Lieu
Limba	<i>Terminalia superba</i> Engl. & Diels	Camarões Congo Costa do Marfim Gana Guiné Equatorial Nigéria Serra Leoa Rep. Centro-Africana Rep. Dem. do Congo <i>E.U.A.</i> <i>França</i>	Akom Limba Fraké Ofram Akom Afará, White Afará Kojagei N'Ganga Limba <i>Korina</i> <i>Limbo,</i> <i>Fraké</i> <i>Noyer du Mayombé</i>
Limbali	<i>Gilbertiodendron</i> spp. <i>Gilbertiodendron dewevrei</i> (De Wild.) J. Léon (Sin. <i>Macrolobium dewevrei</i> De Wild.) <i>Gilbertiodendron preussii</i> J. Léon	Camarões Congo Costa do Marfim Gabão Gana Libéria Rep. Centro-Africana Rep. Dem. do Congo	Ekobem Epal Vaa Limbali Abeum Tetekon, Sehmeh Molapa Ditshipi, Ligudu
Limonaballi	<i>Chrysophyllum pomiferum</i> (Eyma) T.D.Penn.		
Loliondo	<i>Olea welwitschii</i> (Knobl.) Gilg. & G.Schellenb. (Sin. <i>Steganthus welwitschii</i> Knobl.)	<i>R.U.</i>	<i>Elgon olive</i>

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Longhi	<i>Chrysophyllum</i> spp. (Sin. <i>Gambeya</i> spp.) <i>Chrysophyllum africanum</i> G.Don, (Sin. <i>Gambeya africana</i> Pierre) <i>Chrysophyllum lacourtianum</i> De Wild.) (Sin. <i>Gambeya lacourtiana</i> Aubrev. & Pellegr.) <i>Chrysophyllum subnudum</i> Baker (Sin. <i>Gambeya subnuda</i> Pierre)	Camarões Congo Costa do Marfim Gabão Gana Nigéria Rep. Centro-Africana	Abam Longhi Akatio, Anandio, Aningueri Rouge M'bebame Akasa Ekpiro, Osan Bopambu
Lotofa	<i>Sterculia rhinopetala</i> Schum.	Camarões Costa do Marfim Gana Nigéria <i>R.U.</i>	N'Kanang Lotofa Wawabima Aye <i>Brown sterculia</i>
Louro vermelho	<i>Ocotea rubra</i> Mez.	Brasil Guiana Guiana Francesa Suriname <i>R.U.</i>	Gamela, Louro Gamela, Louro Vermelho Baaka, Determa, Red Louro, Wanu Grignon Franc Teteroma <i>Determa</i>
Lupuna	<i>Chorisia</i> spp.	América do Sul	Árbol Botella, Árbol de lana, Paina de seda, Painera, Palo Boracho, Palo Barrigudo, Palo Botella
Lusambya	<i>Markhamia lutea</i> (Benth.) K. Schum. (Sin. <i>Markhamia platycalyx</i> Sprague)		
Maçaranduba	<i>Manilkara</i> spp. <i>Manilkara bidentata</i> A Chev. (Sin. <i>Manilkara surinamensis</i> (Miq.) Dubard) <i>Manilkara huberi</i> (Ducke) Standl. Dubard	Brasil Colômbia Guiana Guiana Francesa	Maçaranduba, Maparajuba, Paraju Balata, Nispero Balata, Bulletwood, Beefwood Balata franc, Balata rouge, Balata gomme

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
--------------------	------------------------	---------------------	--

Maçaranduba (continuação)		Panamá Peru Suriname Venezuela <i>E.U.A.</i> <i>R.U.</i>	Nispero Pamashto, Quinilla Colorada Bolletrie Balata, Massarandu <i>Bulletwood</i> <i>Bulletwood,</i> <i>Beefwood</i>
Machang	<i>Mangifera</i> spp.	Filipinas Ilhas Salomão Índia Indonésia Malásia Myanmar Paquistão Papua Nova Guiné Tailândia Vietnã <i>França</i> <i>R.U.</i>	Ailai, Asai, Pahunan Ma-Muang-Pa Mangga, Mango Membacang Asam, Machang, Sepam Mangowood, Thayet Mango Mango Ma-Muang-Pa Pamutan Xoai <i>Manguier</i> <i>Mangowood</i>
Machiche	<i>Lonchocarpus lanceolatus</i> Benth.	América Central	Black Cabbagerbark, Chaprerno, Sindjaplé
Mafu	<i>Clausena melioides</i> Hiern. <i>Fagaropsis angolensis</i> H.M.Gardn	Quênia Tanzânia	Muyinja Mfu, Mkunguni, Mtongoti Muyinja
Mafumati	<i>Newtonia buchananii</i> Gilb. & Bout (Sin. <i>Piptadenia buchananii</i> Bak.)		
Mahogany	<i>Swietenia macrophylla</i> King (Sin. <i>Swietenia candollei</i> Pitt. Sin. <i>Swietenia tessmannii</i> Harms. Sin. <i>Swietenia krukovii</i> Gleason) <i>Swietenia mahagoni</i> (L.) Jacq. <i>Swietenia humilis</i> Zucc.	Bolívia Brasil América Central Colômbia Cuba Guatemala	Caoba, Mara Aguano, Mogno, Araputanga Caoba, Caoba del Sur, Caoba del Atlántica Caoba Caoba Chacalte

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Mahogany (continuação)		Haiti México Nicarágua Peru Rep. Dominicana	Mahogani Zopilote, Baywood Mahogani Aguano, Caoba Mahogani

		Venezuela <i>Espanha</i> <i>França</i> <i>Itália</i> <i>Países Baixos</i> <i>R.U.</i> <i>E.U.A.</i>	Caoba, Orura <i>Caoba</i> <i>Acajou d'Amérique</i> <i>Mogano</i> <i>Mahonie</i> <i>Mahogany,</i> <i>Brazilian Mahogany</i> <i>Mahogany,</i> <i>Brazilian Mahogany</i>
Malagangai	<i>Eusideroxylon melagangai</i> (Syngton) Kosterm.		
Malas	<i>Homalium</i> spp.	Filipinas Indonésia Malásia Myanmar Laos	Myaukchaw, Myaukugo Dlingsem, Gia, Melmas, Momala Banisian, Padang, Selimbar, Takaliu, Aranga Khen Nang Kha Nang
Manbodé	<i>Detarium macrocarpum</i> Harms <i>Detarium senegalense</i> J.F. Gmel.	África Ocidental e Central	Dankh, Petit Détar, Sweet Dattock
Mandio-queira	<i>Qualea</i> spp.	Brasil Guiana Francesa Suriname Venezuela	Mandio, Mandioqueira, Quaruba Gronfolo Gris, Grignon Fou, Kouali Gronfoeloe Florecillo

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Manil	<i>Symphonia globulifera</i> L.f.	Bolívia Brasil Colômbia Equador Guiana Guiana Francesa Peru Suriname Trinidad e Tobago Venezuela	Azufre, Bolivia Anani, Canadi, Mani Azufre, Machare Machare, Puenga, Zaputi Manni Manil, Manil Marecage Azufre, Brea-Caspi Mani, Mataki Mangue Mani, Paraman, Paramancillo

		<i>E.U.A.</i>	<i>Boarwood</i>
Manil Montagne	<i>Moronobea coccinea</i> Aubl.	Brasil Guiana Guiana Francesa Suriname	Anani da Terra Firme, Bacuri de Anta Coronobo, Morombo-Rai Moronobo Manil Montagne, Manil Peou, Parcouri-Manil Manniballi, Matakkie
Marupa	<i>Simarouba amara</i> Aubl.	Bolívia Brasil Colômbia Equador Guiana Guiana Francesa Peru Suriname Venezuela	Chiruana Marupa, Marupauba, Parahyba, Paraíba Tamanqueira Simaruba Cedro Amargo, Cuna, Guitarro Simarupa Simarouba Marupa Soemaroeba Cedro Blanco, Simarouba
		<i>R.U.</i>	<i>Bitterwood</i>

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Mata-Mata	<i>Eschweilera</i> spp. <i>Eschweilera amara</i> Mart. ex O. Berg	Brasil Guiana Guiana Francesa Suriname	Mata-mata, Matamata Preto Blach Kakaralli, Kakaralli Baakalaka, Baikaaki, Balibon, Kounda, Maho, Mahot Noir, Mahou Hooiland Barklak, Manbarklak
Mata Ulat	<i>Kokoona</i> spp.		
Mecrussé	<i>Androstachys johnsonii</i> Prain	África do Sul Moçambique	Lebombo Ironwood, Nsimbitsi Cimbirre
Medang	<i>Litsea</i> spp.	Austrália Filipinas Indonésia Laos Malásia Myanmar Vietnã	Bollywood Bagaoring, Batikuling Huru Chick Dong Medang Padang Ondon, Kyese Boi Loi
Melunak	<i>Pentace</i> spp.	Malásia	Baru Baran, Melunak,

	<i>Shorea polysperma</i> (Blanco) Merr.		
Meranti, Light red	<i>Shorea</i> spp. <i>Shorea acuminata</i> Dyer <i>Shorea dasyphylla</i> Foxw. <i>Shorea hemsleyana</i> (King) King ex Foxw. <i>Shorea macrantha</i> Brandis <i>Shorea johorensis</i> Foxw. <i>Shorea lepidota</i> (Korth.) Bl. <i>Shorea leprosula</i> Miq. <i>Shorea macroptera</i> Dyer <i>Shorea sandakanensis</i> Sym.	Filipinas Indonésia Malásia Tailândia	Saya Khao, Saya Lueang Red Meranti, Meranti Merah-Muda, Meranti Bunga Damar Siput, Meranti-Hantu, Meranti Kepong, Meranti Langgang, Meranti Melanthi, Meranti Paya, Meranti Rambai, Meranti Tembaga, Meranti Sengkawan, Engkawang, Seraya Btu, Seraya Punai, Seraya Bung, Kawang, Almon Chan Hoi

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais
Meranti, Light red (continuação)	<i>Shorea ovalis</i> (Korth.) Bl. <i>Shorea parvifolia</i> Dyer <i>Shorea palembanica</i> Miq. <i>Shorea platycarpa</i> Heim. <i>Shorea teysmanniana</i> Dyer ex Brandis <i>Shorea revoluta</i> Ashton <i>Shorea argentifolia</i> Sym. <i>Shorea leptoclados</i> Sym. <i>Shorea smithiana</i> Sym. <i>Shorea albida</i> Sym. <i>Shorea macrophylla</i> (de Vriese) Ashton <i>Shorea quadrinervis</i> Slooten. <i>Shorea gysbertsiana</i> Burck <i>Shorea pachyphylla</i> Ridl. ex Sym.	

Meranti, White	<i>Shorea</i> spp.	Camboja	Lumber, Koki Phnom
	<i>Shorea agami</i> Ashton	Filipinas	White Lauan, White Meranti
	<i>Shorea assamica</i> Dyer	Indonésia	Meranti Putih, Damar Puthi
	<i>Shorea bracteolata</i> Dyer	Malásia	Meranti Jerit, Meranti Lapis, Meranti Pa'ang ou Kebon Tang,
	<i>Shorea dealbata</i> Foxw.		Meranti Temak, Melapi,
	<i>Shorea henryana</i> Lanessan		White Meranti
	<i>Shorea lamellata</i> Foxw.	Myanmar	MakaiPendan,
	<i>Shorea resinosa</i> Foxw.	Tailândia	Pa Nong, Sual,
	<i>Shorea roxburghii</i> G. Don		Kabak Kau
	<i>Shorea stalura</i> Roxb.	Vietnã	Xen, Chai
	<i>Shorea hypochra</i> Hance		
	<i>Shorea hentonyensis</i> Foxw.		
<i>Shorea sericeiflora</i> C.E.C. Fischer & Hutch.			
<i>Shorea farinosa</i> C.E.C. Fischer			

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Meranti, White (continuação)	<i>Shorea gratissima</i> Dyer <i>Shorea ochracea</i> Sym. <i>Parashorea malaanonan</i> (Blco.) Merr. <i>Shorea polita</i> S. Vidal		
Meranti, Yellow	<i>Shorea</i> spp. <i>Shorea fauetiana</i> Heim. <i>Shorea dolichocarpa</i> Slooten. <i>Shorea maxima</i> (King) Sym. <i>Shorea longisperma</i> Roxb. <i>Shorea gibbosa</i> Brandis <i>Shorea multiflora</i> (Burck) Sym. <i>Shorea hopeifolia</i> (Heim.) Sym. <i>Shorea resina-nigra</i> Foxw. <i>Shorea peltata</i> Sym. <i>Shorea acuminatissima</i> Sym.	Indonésia Malásia Tailândia	Meranti Kuning, Kunyitt, Damar Hitam Meranti Telepok, Meranti Kelim, Yellow Meranti, Meranti Dfamar Hitam, Yellow Seraya, Seraya Kuning, Selangan Kuning, Selangan Kacha, Lun Kuning, Lun Gajah, Lun Merat, Kalo

	<i>Shorea blumutensis</i> Foxw. <i>Shorea faguetioides</i> Ashton		
Meranti Bakau	<i>Shorea rugosa</i> F. Heim <i>Shorea uliginosa</i> Foxw.		
Merawan	<i>Hopea</i> spp. <i>Hopea apiculata</i> Sym. <i>Hopea griffithii</i> Kurz <i>Hopea lowii</i> Dyer <i>Hopea mengarawan</i> Miq. <i>Hopea nervosa</i> King <i>Hopea odorata</i> Roxb. <i>Hopea papuana</i> Diels <i>Hopea sangal</i> Korth. <i>Hopea sulcata</i> Sym.	Camboja Filipinas Indonésia Malásia Myanmar Papua Nova Guiné Tailândia Vietnã	Koki Manggachapui Merawan/Sengal Merawan/Sengal, Gagil, Selangan, Selangan-Kasha Thingam Light Hopea Takhian Sao, Sau

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Merbau	<i>Intsia palembanica</i> Miq. (Sin. <i>Intsia bakeri</i> Prain.) <i>Intsia palembanica</i> (Miq.) <i>Intsia bijuga</i> (Colebr.) Kuntze (Sin. <i>Intsia retusa</i> (Kurz.) O.Kuntze.)	Fidji Filipinas Indonésia Madagascar Malásia Nova Caledônia Papua Nova Guiné Tailândia Vietnã <i>Austrália</i> <i>China</i> <i>R.U.</i>	Vesi Ipil, Ipil Laut Merbau Hintsy Merbau Komu Kwila Lum-Paw, Gonuo <i>Kwila</i> <i>Kalabau</i> <i>Molucan Ironwood</i>
Merpauh	<i>Swintonia</i> spp. <i>Swintonia floribunda</i> Griff. <i>Swintonia schwenkii</i> Teijsm. & Binn. ex Hook. f. <i>Swintonia penangiana</i> King <i>Swintonia pierrei</i> Hance <i>Swintonia spicifera</i> Hook. f.	Camboja Índia Malásia Myanmar Paquistão Vietnã	Muom Thayet-Kin Merpau, Merpauh Taung Thayet Civit Muom
Mersawa	<i>Anisoptera</i> spp. <i>Anisoptera curtisii</i> King <i>Anisoptera costata</i> Korth. (Sin. <i>Anisoptera oblonga</i> Dyer) <i>Anisoptera laevis</i> Ridl.	Camboja Filipinas Indonésia Laos Malásia Myanmar	Phdiek Palosapis Mersawa Mai Bak Mersawa, Pengiran Kaughmu

	<i>Anisoptera marginata</i> Korth. <i>Anisoptera thurifera</i> Blume	Papua Nova Guiné Tailândia <i>E.U.A.</i> <i>França</i> <i>R.U.</i>	Mersawa Krabak, Pik <i>Bella Rosa</i> <i>Ven-Ven</i> <i>Krabak</i>
Messassa	<i>Brachystegia spiciformis</i> Benth.		
Metondo	<i>Cordyla africana</i> Lour.	Tanzânia	Mroma, Mpachamu, Mgwata
Mirindiba-Doce	<i>Glycydendron amazonicum</i> Ducke	Brasil	Mirindiba-doce, Pau-de-casca-doce
Mjombo	<i>Brachystegia boehmii</i> Taub.	África	Miombo
Moabi	<i>Baillonella toxisperma</i> Pierre (Sin. <i>Mimusops djave</i> Engl.)	Camarões Congo Gabão Guiné Equatorial Rep. Dem. do Congo <i>R.U.</i>	Adjap, Ayap Dimpampi M'Foi Ayap Muamba jaune <i>African Pearwood</i>

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Moambé jaune	<i>Enantia</i> spp. <i>Enantia chlorantha</i> Oliv.	<i>R.U.</i>	<i>African Whitewood</i>
Molave	<i>Vitex parviflora</i> Juss.	Filipinas Indonésia	Amugauan, Molave, Sagat Fuli Kaa, Kayu Kula
Momoqui	<i>Caesalpinia pluviosa</i> DC.	América do sul	False Braziliawood, Sibipiruna
Monghinza	<i>Manilkara mabokeensis</i> Aubr. <i>Manilkara obovata</i> J.H. Hemsley <i>Manilkara sylvestris</i> Aubt. & Pellegr.		
Mopaani	<i>Colophospermum mopane</i> (J. Kirk ex Benth.) J. Léonard. (Sin. <i>Copaifera mopane</i> Kirk & Benth.)		
Mopé	<i>Spondias mombin</i> L.	América do Sul	Coolie Plum, Gully Plum, Hog Plum, Jobo, Mopé, Prunier Mombin, Spanish Plum
Mora	<i>Mora</i> spp.	América do Sul	Alcornoque, Morabukea, Nato, Nato Rojo, Pracuba Branca, Pracuuba
Moral	<i>Maclura tinctoria</i> (L.) D. Don ex Steud. (Sin. <i>Chlorophora tinctoria</i> (L) Gaudich.)	Argentina Bolívia Brasil Colômbia	Tatayiva-Saiyu Amarillo Amarelo, Taiúva, Dinde,

		Costa Rica México Trinidad e Tobago	Palo Amarillo Palo de Mora Barossa, Moral Bois d'Orange
Morototo	<i>Schefflera morototoni</i> (Aubl.) Maguire, Steyerl. & Frodin (Sin. <i>Didymopanax morototoni</i> (Aubl.) Decne. & Planch)	Argentina Brasil Colômbia Cuba México República Dominicana Porto Rico Suriname Venezuela	Ambayguazu Mandioqueira Yarumero Yagrumo Macho Chancaro Blanco Yagrumo Macho Yagrumo Macho Kasavehout, Morototo Tinajero

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Movingui	<i>Distemonanthus benthamianus</i> Baill.	Benim Camarões Costa do Marfim Gabão Gana Guiné Equatorial Nigéria <i>R.U.</i>	Ayan Eyen Barre Eyen, Movingui, Ayan Ayan Eyen Ayanran <i>Ayan,</i> <i>Distemonanthus</i>
Mtambara	<i>Cephalosphaera usambarensis</i> Warb.		
Mtandarusi	<i>Trachylobium verrucosum</i> Oliv.	<i>R.U.</i>	<i>East African Copal</i>
Mubala	<i>Pentaclethra macrophylla</i> Benth.		
Mueri	<i>Prunus africana</i> (Hook.f.) Kalk. (Sin. <i>Pygeum africanum</i> Hook.f.)	<i>R.U.</i>	<i>Red Stinkwood,</i> <i>Bitter almond</i>
Mugaita	<i>Rapanea rhododendroides</i> Mez.		
Mugonha	<i>Adina microcephala</i> Hiern.	África	Matumi, Rhodesian Redwood
Muhimbi	<i>Cynometra alexandri</i> C.H. Wright	África	Angu, Baira, Bapa, Bosengere, Kahimbi, Kmpiniungu, Lukuanga, Mbombele, Mubale, Mubangu, Mubindi, Mudindi, Muhindi, Mupombe, Tembwe, Uganda Ironwood

Mühühü	<i>Brachylaena huillensis</i> O.Hoffm. (Sin. <i>Brachylaena hutchinsii</i> Hutch.)	África do Sul Congo Quênia Tanzânia	Laeveldvaalbos Mkalambaki, Mkarambati, Muhugu, Muhuhu, Mvumo Mkalambaki, Mkarambati, Muhugu, Muhuhu, Mvumo Mkalambaki, Mkarambati, Muhugu, Muhuhu, Mvumo
--------	---	--	---

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Mühühü (continuação)		Uganda <i>R.U.</i>	Mkalambaki, Mkarambati, Muhugu, Muhuhu, Mvumo <i>Low Veld Brachyleana,</i> <i>Low Veld Silver Oak,</i> <i>Silver Oak</i>
Muirá-piranga	<i>Brosimum rubescens</i> Taub.	Brasil Guiana Guiana Francesa Suriname <i>Espanha</i> <i>Itália</i> <i>R.U.</i>	Amapá-rana, Conduru, Falso Pau Brasil, Muirápiranga Satinwood Satine, Satine Rouge, Satine Rubaine, Siton Paya <i>Doekaliballi,</i> <i>Satijnhout</i> <i>Palo de Oro</i> <i>Legno Satino,</i> <i>Ferolia</i> <i>Bloodwood</i>
Muiratinga	<i>Maquira coriacea</i> (H.Karst.) C.C.Berg	Brasil	Capinuri, Muiratinga
Mukarati	<i>Burkea africana</i> Hook.		
Mukulungu	<i>Austranella congolensis</i> A. Chev. (Sin. <i>Mimusops congolensis</i> De Wild.)	Angola Camarões Congo Gabão Nigéria Rep. Centro-Africana Rep. Dem. do Congo	Kungulu Elang, Elanzok Mfua Akola Uku Bouanga Mukulungu
Muninga	<i>Pterocarpus angolensis</i> DC.		
Muniridan	<i>Siparuna</i> spp.		
Musharagi	<i>Olea hochstetteri</i> Baker	<i>R.U.</i>	<i>East African olive</i>
Musine	<i>Croton megalocarpus</i> Hutch.		
Mussibi (Mutenyé)	<i>Guibourtia coleosperma</i> J. Léon (Sin. <i>Copaifera coleosperma</i> Benth.)	Zimbábue	Muzaule

	<i>Guibourtia arnoldiana</i> J. Léon	R.U.	<i>African Rosewood,</i> <i>Copialier,</i> <i>False Mopane,</i> <i>Mushibi,</i> <i>Musibi,</i> <i>Mussive,</i> <i>Muzaule,</i> <i>Muxibe,</i> <i>Rhodesian copalwood</i>
--	--------------------------------------	------	--

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Mutaco	<i>Entandrophragma spicatum</i> (C.DC.) Sprague (Sin. <i>Entandrophragma ekebergioides</i> (Harms) Sprague Sin. <i>Wulforstia ekebergioides</i> Harms)		
Mutondo	<i>Funtumia africana</i> (Benth.) Stapf <i>Funtumia elastica</i> (P.Preuss) Stapf <i>Funtumia latifolia</i> (Stapf) Stapf		
Muziga	<i>Warburgia ugandensis</i> Sprague		
N'téné	<i>Copaifera religiosa</i> J. Léon.	África	Anzem, Bengi
Naga	<i>Brachystegia cynometroides</i> Harms <i>Brachystegia eurycoma</i> Harms. <i>Brachystegia leonensis</i> Hutch. & Davy <i>Brachystegia nigerica</i> Hoyle & A.P.D. Jones	Camarões Costa do Marfim Gabão Libéria Nigéria Serra Leoa R.U.	Ekop-Naga Meblo Mendou Tebako Okwen Bogdei <i>Okwen</i>
Nargusta	<i>Terminalia amazonia</i> (J.F.Gmel.) Exell. <i>Terminalia guyanensis</i> Eichler	Brasil Colômbia Honduras México Panamá Venezuela	Pau-mulato Branco Guyabao Leon Almendro Canshan Amarillo Carabazuelo Pardillo Negro
Nganga	<i>Cynometra</i> spp. <i>Cynometra hankei</i> Harms		
Niangon	<i>Tarrietia utilis</i> (Sprague) Sprague (Sin. <i>Heritiera utilis</i> (Sprague) Sprague) <i>Tarrietia densiflora</i> Aubr. & Normand (Sin. <i>Heritiera densiflora</i> (Pellegr.) Kosterm.	Costa do Marfim Gabão Gana Libéria Serra Leoa	Niangon Ogoue Nyankom Whismore Yami
Nieuk	<i>Fillaeopsis discophora</i> Harms		
Niové	<i>Staudtia gabonensis</i> Warb. <i>Staudtia kamerunensis</i> Warb. <i>Staudtia stipitata</i> Warb.	Angola Camarões Gabão Guiné Equatorial Rep. Centro-Africana Rep. Dem. do Congo	Menga-menga M'Bonda, Menga-Menga M'Boun, Niove Bokapi Molanga Kamashi, Susumenga

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Nyatoh	<i>Palaquium</i> spp. <i>Palaquium gutta</i> (Hook.) Burck (Sin. <i>Palaquium acuminatum</i> Burck) <i>Palaquium hexandrum</i> (Griff.) Baill. <i>Palaquium maingayi</i> Engl. <i>Palaquium rostratum</i> (Miq.) Burck <i>Palaquium xanthochymum</i> Pierre ex Burck <i>Payena</i> spp. <i>Payena maingayi</i> C.B. Clarke <i>Madhuca motleyana</i> (de Vriese) J.F.Macbr. (Sin. <i>Ganua motleyana</i> (de Vriese) Pierre ex Dubard)	Filipinas Índia Indonésia Malásia Papua Nova Guiné Tailândia Vietnã <i>Países-Baixos</i> <i>R.U.</i>	Nato Pali Nyatoh Nyatohy, Mayang, Taban, Riam Pencil Cedar Kha-Nunnok Chay <i>Balamj</i> <i>Padang</i>
Obéro	<i>Picalima nitida</i> (Stapf) T.Durand (Sin. <i>Picalima klaineana</i> Pierre)		
Odzikouna	<i>Scytopetalum</i> spp.		
Okan	<i>Cylicodiscus gabunensis</i> Harms	Camarões Congo Costa do marfim Gabão Gana Nigéria	Adoum, African Greenheart, Bokoka N'Duma Bouemon Edoum, Oduma Adadua, Benya, Denya Okan
Okoué	<i>Baphia nitida</i> Lodd. <i>Baphia pubescens</i> Hook.f.		
Okoumé	<i>Aucoumea klaineana</i> Pierre	Congo Gabão Guiné Equatorial <i>R.U.</i>	N'Kumi Okoumé, Angouma Okumé, N'Goumi <i>Gaboon</i>
Olon	<i>Fagara heitzii</i> Aubrev. & Pellegr.	Camarões Congo Gabão Guiné Equatorial Rep. Dem. do Congo	Bongo M'banza Olon Olong Kamasumu

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Olonvogo	<i>Zanthoxylum gillettii</i> (De Wild.) P.G. Waterman (Sin. <i>Fagara inaequalis</i> Engl. Sin. <i>Fagara macrophylla</i> Engl.)		

	<i>Sin. Fagara tessmannii</i> Engl.)		
Onzabili	<i>Antrocaryon micraster</i> A. Chev.& Guill. <i>Antrocaryon klaineanum</i> Pierre <i>Antrocaryon nannanii</i> De Wild.	Angola Camarões Costa do Marfim Gabão Gana Guiné Equatorial Rep. Dem. do Congo <i>Portugal</i>	N'Gongo Angonga Akoua Onzabili Aprokuma Anguekong Mugongo <i>Mongongo</i>
Orey	<i>Camptosperma panamense</i> Standl. <i>Camptosperma gummifera</i> (L.) March.		
Osanga	<i>Pteleopsis hylodendron</i> Mildbr.	Camarões Costa do Marfim Rep. Dem. do Congo	Sikon Koframire Osanga
Ossimiale	<i>Newtonia leucocarpa</i> Gilb. & Bout. (<i>Sin. Piptadenia leucocarpa</i> Harms)		
Ossoko	<i>Scyphocephalum ochocoa</i> Warb. <i>Scyphocephalum mannii</i> Warb.	Gabão	Ossoko, Sogho
Ovengkol	<i>Guibourtia ehie</i> (A.Chev.) J. Léonard	Costa do Marfim Gabão Gana Guiné Equatorial <i>E.U.A.</i>	Amazakoue Ovengkol Hyeduanini, Anokye Palissandro <i>Mozambique</i>
Ovoga	<i>Poga oleosa</i> Pierre	Camarões Gabão Nigéria	Ngale Afo, Ovoga Inoi
Ozigo	<i>Dacryodes buettneri</i> (Engl.) H.J. Lam. (<i>Sin. Pachylobus buettneri</i> Engl.)	Gabão Guiné Equatorial <i>Alemanha</i>	Ozigo, Assia Assia <i>Assia</i>
Ozouga	<i>Sacoglottis gabonensis</i> Urb.	Camarões Congo Costa do Marfim Gabão Gana Nigéria Serra Leoa	Bedwa, Bidou, Bodoua, Edoue, Eloue Niuka Akuapo, Toughi Essoua, Ozouga Ozouga Atala, Tala, Ugu Kpowuli

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Paco	<i>Ptaeroxylon obliquum</i> Radlk.		
Padauk Amboyna	<i>Pterocarpus indicus</i> Willd. (<i>Sin. Pterocarpus vidalianus</i> Rolfe)	Filipinas Índia Indonésia	Mamila-Padouk, Narra, Vitali Andaman-Padauk Sena,

		Malásia Myanmar Papua Nova Guiné	Sonokembang Linggua, Angsana, Amboina Sena Pashu-Padauk Png-Rosewood
		<i>Alemanha</i> <i>França</i> <i>Japão</i> <i>R.U.</i>	<i>Amboine/Amboyna ou Padouk</i> <i>Amboine/Amboyna ou Padouk</i> <i>Karin</i> <i>Amboyna ou Padouk</i>
Padouk d'Afrique	<i>Pterocarpus osun</i> Craib. <i>Pterocarpus soyauxii</i> Taub. <i>Pterocarpus tinctorius</i> Welw.	Angola Camarões Congo Gabão Guiné Equatorial Nigéria Rep. Centro-Africana Rep. Dem. do Congo	Tacula Mbel Kisese Mbel Palo rojo Osun Padouk Mongola, Mukula, N'Gula
		<i>Alemanha</i> <i>Bélgica</i> <i>Itália</i> <i>Países Baixos</i> <i>R.U.</i>	<i>Padauk</i> <i>Corail</i> <i>Paduk</i> <i>Padoek</i> <i>African Padauk,</i> <i>Barwood,</i> <i>Camwood,</i> <i>Padauk</i>
Paldao	<i>Dracontomelon dao</i> (Blanco) Merr. & Rolfe <i>Dracontomelon edule</i> Skeeis. <i>Dracontomelon sylvestre</i> Bl.	Filipinas Malásia	Sengkulang Dao, Ulandug, Lamio
Palissandre d'Asie	<i>Dalbergia bariensis</i> Pierre <i>Dalbergia cambodiana</i> Pierre <i>Dalbergia cochinchinensis</i> Pierre <i>Dalbergia latifolia</i> Roxb. <i>Dalbergia oliveri</i> Prain <i>Dalbergia sissoo</i> Roxb.	Camboja Laos Tailândia Vietnã	East Indian Palissander East Indian Rosewood Neang Nuon Palissandre d'Asie, Tamalan

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Palissandre de Guatemala	<i>Dalbergia tucurensis</i> Donn. Sm.		
Palissandre de Madagascar	<i>Dalbergia</i> spp. <i>Dalbergia louveli</i> R.Vig.	<i>França</i> <i>R.U.</i>	<i>Bois de rose de Madagascar</i> <i>Madagascar rosewood</i>

	<p><i>Dalbergia monticola</i> Bosser & R. Rabev.</p> <p><i>Dalbergia normandii</i> Bosser & R. Rabev.</p> <p><i>Dalbergia purpurascens</i> Baill.</p> <p><i>Dalbergia xerophila</i> Bosser & R. Rabev.</p>		
Palissandre de Rose	<i>Dalbergia decipularis</i> Rizz. & Matt.	Brasil Guiana Francesa	Pau Rosa Bois de rose femelle
Palissandre de Santos	<i>Machaerium scleroxylon</i> Tul.	Brasil Bolívia Guiana Francesa	Caviúna, Jacarandá, Pau-ferro Morado Palissandre de Santos
Palissandre Honduras	<i>Dalbergia stevensonii</i> Standl.		
Palissandre Panama	<i>Dalbergia darienensis</i> Rudd.		
Palissandre Para	<i>Dalbergia spruceana</i> Benth.	Brasil <i>Alemanha</i> <i>Espanha</i> <i>E.U.A.</i> <i>França</i> <i>Japão</i> <i>R.U.</i>	Caviúna We-We Jacarandá Palissander Palisandro Brazilian Rosewood Palissandre Rio Shitan Brazilian Rosewood, Jacaranda Pardo
Palissandre Rio	<i>Dalbergia nigra</i> (Vell.) Allem. ex Benth.		
Panacoco	<i>Swartzia leiocalycina</i> Benth.	Brasil Guiana Guiana Francesa Suriname <i>Alemanha</i> <i>R.U.</i>	Carrapatinho, Coração de Negro, Gombeira Agui, Banya, Wamara Bois Perdrix, Ferreol, Panacoco Gandoe, Ijzehart, Zwart Parelhout <i>Wamara</i> <i>Ironwood,</i> <i>Wamara</i>

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Pao rosa	<p><i>Bobgunnia fistuloides</i> (Harms) J.H. Kirkbr. & Wiersema (Sin. <i>Swartzia fistuloides</i> Harms)</p> <p><i>Bobgunnia madagascariensis</i> (Desv.) J.H. Kirkbr. & Wiers. (Sin. <i>Swartzia madagascariensis</i> Desv.)</p>	<p>Camarões Congo Costa do Marfim Gabão Moçambique Nigéria Rep. Centro-Africana Rep. Dem. do Congo</p>	<p>Nom Nsas Kisasambra Boto Oken Pau Ferro Udoghogho N'Guessa Nsakala</p>

Parapara	<i>Jacaranda copaia</i> Aubl.	Brasil Colômbia Guiana Francesa Panamá Suriname venezuela	Carnaúba da Mata, Para-para Chingale Copaia, Faux Simarouba Gualandai Goebaja Abey, Cupay
Parcouri	<i>Platonia insignis</i> Mart.	Brasil Equador Guiana Guiaa Francesa Suriname	Bacuri, Bacuri-açu, Bacuriúba Matazana Pakuri Parcouri Goelhart, Pakoeli
Pashaco	<i>Parkia velutina</i> Benoist		
Pau amarelo	<i>Euxylophora paraensis</i> Huber		
Pau marfim (Peroba rosa)	<i>Aspidosperma</i> spp.	Belize Bolivia Brasil Colômbia Guatemala Guiana Guiana Francesa Honduras México Panamá Peru Suriname Venezuela	My Lady Gavelillo Araracanga, Ararauba Jacamin Copachi Quillo Caspi Chichica Shibadan Kiantioutiou, Koumanti Oudou Chaperna, Chapel Volador Alcarreto Pumaquiro Kormanti kopi Nielillo Negro
Pau mulato	<i>Calycophyllum spruceanum</i> (Benth.) K. Schum.	Equador	Capirona
Pau rosapau	<i>Rhamnus zeyheri</i> Sond.	<i>R.U.</i>	<i>Pink Ivory</i>

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Pau Roxo	<i>Peltogyne maranhensis</i> Ducke	Brasil Colômbia Guiana México Suriname <i>França</i> <i>Países Baixos</i> <i>R.U.</i>	Jatobazinho, Guarabu, Roxinho Tananeo Koroborelli, Merawayana, Saka Palo de Rosa, Pau Morado Dastan, Kocolorelli, Malako <i>Bois Pourpre,</i> <i>Bois Violet</i> <i>Purpurhear</i> <i>Amarant,</i> <i>Purpleheart,</i>

		<i>E.U.A</i>	<i>Violetwood Amarant, Purpleheart, Violetwood</i>
Penaga	<i>Mesua ferrea</i> L.	Índia Malásia	Agacuram, Atha, Mallaynangai, Naga Sampige, Nagappu, Nangil, Nangu, Nangul, Suruli Churuli, Nagacampakam, Nagapoovu, Nanku, Vayanavu
Pernambouc	<i>Caesalpinia echinata</i> Lam.	<i>R.U.</i> Brasil	<i>Iron wood tree</i> Brasileto, Ibirapitanga, Orabutá, Pernambuco, Pau Brasil, Pau Rosado

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Pérouvian Pepper	<i>Schinus molle</i> L.	América do Sul <i>França</i> <i>R.U.</i>	Arveira Pimienta Pirul <i>Poivre Rosé</i> <i>California Pepper Tree,</i> <i>Chilean Pepper Tree,</i> <i>Mastic Tree,</i> <i>Molle,</i> <i>Pepper Berry Tree,</i> <i>Pepper Tree,</i> <i>Peruvian Mastic,</i> <i>Peruvian Pepper Tree,</i> <i>Pink Pepper,</i> <i>Weeping Pepper</i>
Pillarwood	<i>Cassipourea</i> spp. <i>Cassipourea malosana</i> (Baker) Alston (Sin. <i>Cassipourea elliotii</i> (Engl.) Alston)		
Pilon	<i>Hieronyma</i> spp.	Belize Brasil Colômbia Equador Honduras Nicarágua Venezuela	Suradanni Acuarana, Sangue de boi, Urucurana Mascarey Mascaré Rosita Nanciton Trompillo
Piquia	<i>Caryocar</i> spp. <i>Caryocar costaricense</i> Donn. Sm.	Brasil Colômbia	Piquia Almendrillo, Almendron,

		Costa Rica Guiana Suriname	Cagui Aji, Ajillo Pekia Sawarie
Platano	<i>Pouteria</i> spp.		
Pombeira	<i>Citharexylum fruticosum</i> L.	Sudeste Asiático	Fiddlewood
Primavera	<i>Tabebuia donnell-smithii</i> Rose	R.U.	Gold Tree
Punah	<i>Tetramerista glabra</i> Miq.	Indonésia Malásia	Punal, Bang Kalis, Paya Punam, Ponga, Peda, Entuyut, Amat, Tuyut
Pyinkado	<i>Xylia</i> spp.		
Quaruba	<i>Vochysia</i> spp. <i>Vochysia guatemalensis</i> Don. Sm. <i>Vochysia schomburgkii</i> Warm.	Guiana	Iteballi, San Juan

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Ramin	<i>Gonystylus bancanus</i> (Miq.) Kurz <i>Gonystylus macrophyllus</i> (Miq.) Airy Shaw (Sin. <i>Gonystylus philippinensis</i> Elm.) <i>Gonystylus reticulatus</i> (Elm.) Merr.	Filipinas Ilhas Salomão Indonésia Malásia Suíça	Lantunan-Bagio Ainunura, Latareko, Petata, Fungunigalo Garu-Buaja, Akenia, Medang Keram Melawis, Ramin Batu, Ramin Telur, Ahmin <i>Akenia</i>
Rengas	<i>Gluta</i> spp.	Indonésia Malásia Myanmar Tailândia	Rengas, Tembaga Jalang, Kerbau, Rengas Thayet-Thitsi Rakban
Resak	<i>Vatica</i> spp.		
Rikio	<i>Uapaca</i> spp. <i>Uapaca guineensis</i> Müll. Arg.	Camarões Costa do Marfim Nigéria	Borikio, Rikio, Rikio Riviere Borikio, Rikio, Rikio Riviere Abo Emido, Yeye
Rosawa	<i>Gmelina vitiensis</i> (Seem) A.C. Sm.		
Rose of the Mountain	<i>Brownea</i> spp.		
Sabicu	<i>Lysiloma latisiliquum</i> (L.) Benth.	América Central	False Tamarind, Tsalam,

			Tzalam
Saboarana	<i>Swartzia benthamiana</i> Miq.	Guiana	Guyana Rosewood, Wamara
Safukala	<i>Dacryodes pubescens</i> H.J. Lam (Sin. <i>Pachylobus pubescens</i> Engl.)		
Sal	<i>Shorea obtusa</i> Wall. <i>Shorea robusta</i> C.F. Gaertn.	Sudeste Asiático	Rang
Sali	<i>Tetragastris</i> spp.	Brasil Colômbia Guiana Guiana Francesa Nicarágua Porto Rico	Almesca Aguarras, Palo de Cerdo Haiawaballi Encens rouge, Gommier Kerosen Masa, Palo de aceite

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Sandalwood	<i>Santalum album</i> L.	Sudeste Asiático	Indian Sandalwood, Santal Blanc
Sapelli	<i>Entandrophragma cylindricum</i> Sprague	Angola Camarões Congo Costa do Marfim Gana Nigéria Uganda Rep. Centro-Africana Rep. Dem. do Congo <i>Alemanha</i> <i>R.U.</i>	Undianuno Assié-Sapelli Undianuno Aboudikro Penkwa Sapele Muyovu M'Boyo Lifaki <i>Sapelli-Mahagoni</i> <i>Sapele</i>
Sapucaia	<i>Eschweilera grandiflora</i> (Aubl.) Sand- with (Sin. <i>Lecythis grandiflora</i> Aubl.) <i>Lecythis pisonis</i> Cambess.	América do Sul	Sapucaia Sapukaina
Saqui-Saqui	<i>Bombacopsis quinata</i> (Jacq.) Dugand	América Central Colômbia Venezuela	Cedro Espino, Cedro Espinoso, Cedro Tolua, Pochote Cedro Tolua, Ceiba Tolua, Cedro Macho Saqui Saqui, Cedro Dulce, Murea
Satin Ceylan	<i>Chloroxylon swietenia</i> DC.	Ásia	Buruta, Ceylon Satinwood, East Indian Satinwood
Sepetir	<i>Sindora</i> spp. <i>Sindora affinis</i> De Wit <i>Sindora coriacea</i> (Baker) Prain <i>Sindora echinocalyx</i> Prain <i>Sindora siamensis</i> Teijsm. ex Miq.	Camboja Filipinas Indonésia Malásia	Krakas Supa Sindur Sepetir, Meketil, Saputi, Sepeteh, Petir, Petir-Sepetir Pay ou

	<i>Sindora velutina</i> Baker (Sin. <i>Sindora parvifolia</i> Backer) <i>Pseudosindora palustris</i> Sym. (Sin. <i>Copaifera palustris</i> (Sym.) De Wit)	Tailândia	Swamp-Sepetir, Sepetir Nin-Yaki Krathon, Maka-Tea
Seraya, white (White Lauan)	<i>Parashorea malaanonan</i> Merr. <i>Parashorea plicata</i> Brandis <i>Parashorea macrophylla</i> Wyatt-Smith ex Ashton <i>Parashorea tomentella</i> Sym. Meijer	Indonésia Filipinas Malásia Myanmar Vietnã	Pendan, Urat Mata, Belutu, White Seraya Bagtikan, White Lauan Urat Mata Thingadu Cho-Chi

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Sesendok	<i>Endospermum</i> spp.	Fiji Filipinas Indonésia Malásia Papua Nova Guiné	Kauvula Gubas Bakota, Sendok-Sendok Ekor, Sendok-Sendok, Terbulan Basswood, Endospermum
Simpoh	<i>Dillenia</i> spp. <i>Dillenia aurea</i> Sm. <i>Dillenia eximia</i> Miq.	Indonésia Malásia Myanmar Filipinas Tailândia	Sempur, Simpur Simpoh Mai-Masan, Zinbyum Katmon, Masan San
Sipo	<i>Entandrophragma utile</i> Sprague	Angola Camarões Costa do Marfim Gabão Gana Guiné Equatorial Nigéria Rep. Dem. do Congo Uganda <i>Alemanha</i> <i>R.U.</i>	Kalungi Asseng-Assié Sipo Assi Utile Abebay Utile Liboyo Mufumbi <i>Sipo-Mahagoni</i> <i>Utile</i>
Slanghout	<i>Loxopterygium sagotii</i> Hook f.	Suriname	Hububalli
Sobu	<i>Cleistopholis patens</i> Engl. & Diels. <i>Cleistopholis glauca</i> Pierre ex Engl. & Diels.		
Sougué	<i>Parinari excelsa</i> A.Chev, ssp. <i>holsti</i> Engl. (Sin. <i>Parinari tenuifolia</i> A. Chev.)	Libéria Nigéria Senegal Tanzânia Uganda	Kpar Esagko, Inyi Mampata Mubura Mubura
Sucupira	<i>Bowdichia nitida</i> Benth.	Brasil	Sucupira, Sapurira

	<i>Diploptropis martiusii</i> Benth.	Colômbia	Arenillo, Zapan Negro
	<i>Diploptropis purpurea</i> (Rich.) Amsh.	Guiana Guiana Francesa	Tatabu Coeur de hors, Baaka
		Peru	Chontaquiro, Huasai-Caspi
		Suriname	Zwarte Kabbes
		Venezuela	Congrio, Alcornoque

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Sumauma	<i>Ceiba pentandra</i> (L.) Gaertn. <i>Ceiba samauma</i> (Mart. & Zucc.) K.Schum.	América Central	Ceiba, Ceibon, Inup, Piton, Panya
		Bolívia	Ceiba, Mapajo
		Brasil	Toborochoi, Sumauma, Paneira
		Colômbia	Ceiba, Bonga
		Equador	Ceiba Uchuputu, Guambush
		Guiana	Kumaka, Silk Cotton
		Guiana Francesa	Mahot coton, Fromager, Bois coton
		Peru	Ceiba, Huimba
		Suriname	Kankantrie, Koemaka
		Venezuela	Ceiba Yucca, Ceiba
Suren	<i>Toona sureni</i> (Bl.) Merr. (Sin. <i>Toona febrifuga</i> Roem.) <i>Toona ciliata</i> M. Roem. (Sin. <i>Cedrela toona</i> (Roxb. ex Rottler) <i>Toona calantas</i> Merr. & Rolfe <i>Toona australis</i> (F. Muell.) Harms	Camboja	Chomcha
		Filipinas	Calantas
		Índia	Toon
		Indonésia	Surian, Limpagna
		Malásia	Surea-Bawang
		Myanmar	Thitkado
		Papua Nova Guiné	Red Cedar
		Tailândia	Toon, Yomham
		Vietnã	Xoan-Moc
		Austrália	<i>Red Cedar</i>
		R.U.	<i>Moulmein Cedar,</i> <i>Burma Cedar</i>
		E.U.A	<i>Moulmein Cedar,</i> <i>Burma Cedar</i>
Suya	<i>Pouteria speciosa</i> (Ducke) Baehni	Brasil	Pajura, Pajura de Obidos
		Guiana	Chuya, Durban Pine, Por, Suya

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Tali	<i>Erythrophleum</i> spp. <i>Erythrophleum suaveolens</i> Brenan (Sin. <i>Erythrophleum guineense</i> G. Don.) <i>Erythrophleum ivorense</i> A. Chev.	Camarões Congo Costa do Marfim Gabão Gana Guiné-Bissau Guiné Equatorial Rep. Dem. do Congo Moçambique Nigéria Senegal Serra Leoa Tanzânia Zâmbia <i>RU</i>	Elone N'Kassa Alui, Tali Eloun Potrodom Mancone Elondo Eloun Missanda Sasswood Tali Gogbei Mwavi Muave <i>Missandra</i>
Tamboti	<i>Spirostachys africana</i> Sond.		
Tani	<i>Cryptosepalum staudtii</i> Harms		
Tanimbuca	<i>Buchenavia</i> spp.		
Tapiá	<i>Alchornea triplinervia</i> (Spreng.) Müll.Arg.	Brasil	Kanakudiballi
Tasua	<i>Aglaia</i> spp. (Sin. <i>Amoora</i> spp.)		
Tatajuba	<i>Bagassa guianensis</i> Aubl.	Brasil Guiana Francesa Suriname	Amapa-rana, Tatajuba Bagasse Jaune Gele Bagasse
Tauari	<i>Couratari</i> spp.	Brasil Guiana Guiana Francesa Suriname Venezuela	Imbirena Wadara Couatari, Inguipipa, Maho Cigare, Tabari Ingipipa Capa de Tabaco, Tampipio
Tchitola	<i>Oxystigma oxyphyllum</i> (Harms J. Léon.) (Sin. <i>Pterygopodium oxyphyllum</i> Harms)	Angola Camarões Congo Gabão Nigéria Rep. Dem. do Congo	Tola Chinfuta Nom Sinedon Kitola, Tchitola Emola, M'Babou Lolagbola Akwakwa, Tshibudimbu

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Teak	<i>Tectona grandis</i> L.f.	Índia Indonésia Laos Myanmar Tailândia Vietnã	Sagwan Jati, Tek May Sak Kyun May Sak Giati, Teck

		<i>França</i> <i>Alemanha</i>	<i>Teck</i> <i>Burma-Rangoon-Java</i> <i>Teak</i>
Tembusu	<i>Fagraea fragrans</i> Roxb.	Camboja Fidji Filipinas Malásia Myanmar	Tatro, Trai Buaubua Urung Temasuk Anan, Ananna
Tento	<i>Ormosia</i> spp. <i>Ormosia coutinhoi</i> Ducke	Brasil Colômbia Guiana Guiana Francesa Peru Porto Rico Suriname Venezuela	Buiucu, Tento Chcho, Choco Barakaro Agui, Caconnier Rouge, Neko-Oudou Huayoro Palo de Matos Kokriki Peonia
Terminalia, brown	<i>Terminalia catappa</i> L.		
Terminalia, yellow	<i>Terminalia complanata</i> Schum. <i>Terminalia longispicata</i> V. Sl. <i>Terminalia sogerensis</i> Baker f.		
Thinwin	<i>Phaseolodes pendulum</i> (Benth.) Kuntze (<i>Sin. Millettia pendula</i> Benth.)		
Tiama	<i>Entandrophragma angolense</i> C. DC. <i>Entandrophragma congoense</i> A. Chev.	Angola Congo Costa do Marfim Gabão Gana Guiné Equatorial Nigéria Rep. Dem. do Congo Uganda <i>Alemanha</i> <i>R.U.</i>	Acuminata, Livuité Kiluka Tiama Abeubêgne Edinam Dongomanguila Gêdu-Nohor Lifaki, Vovo Mukusu <i>Tiama-Mahagoni</i> <i>Gêdu-Nohor</i>

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Timbo	<i>Enterolobium contortisiliquum</i> (Vell.) Morong	América do Sul	Caro-Caro, Orejero, Pacara Earpod Tree, Tamboril, Timbo-Colorado, Timbo
Tipa	<i>Tipuana tipu</i> O. Ktze		
Tola (Oduma)	<i>Gossweilerodendron balsamiferum</i> Harms <i>Gossweilerodendron joveri</i> Normand	Angola Camarões Congo	Tola branca Sinedon Tola, Tola blanc

	ex Aubrev.	Gabão Nigéria Rep. Dem. do Congo	Emolo Agba Ntola
		<i>Alemanha</i> <i>R.U.</i>	<i>Agna,</i> <i>Tola branca</i> <i>Agba</i>
Toubaouaté	<i>Didelotia brevipaniculata</i> J. Léon.		
Trebol	<i>Platymiscium</i> spp. <i>Platycyamus regnellii</i> Benth. <i>Platymiscium pinnatum</i> (Jacq.) Dugand <i>Platymiscium trinitatis</i> Benth. (Sin. <i>Platymiscium duckei</i> Hub.) <i>Platymiscium ulei</i> Harms.	Belize Brasil Colômbia Costa Rica El Salvador Honduras México Peru Venezuela	Granadillo Jacarandá do Brejo, Macaúba Guaycan Trebo, Trebol Coyote, Cristobal Granadillo Granadillo Granadillo Cumaseba Roble
Tsanya	<i>Pausinystalia macroceras</i> Pierre ex Beille (Sin. <i>Corynanthe bequaertii</i> De Wild.) <i>Corynanthe paniculata</i> Welw.		
Tualang	<i>Koompassia excelsa</i> (Becc.) Taub.	Sudeste asiático	Honey Bee Tree, Mangaris, Mengaris, Toale
Umgusi	<i>Baikiaea plurijuga</i> Harms	África do Leste	Mukusi, Rhodesian Teak, Zambian Teak, Zambesi Redwood

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Umiri	<i>Humiria balsamifera</i> var. <i>floribunda</i> (Mart.) Cuatrec. (Sin. <i>Humiria floribunda</i> Mart.)	Brasil Colômbia Equador Guiana Guiana Francesa Peru Suriname Venezuela	Umiri Oloroso Chanul Bastard Bulletwood, Meri, Tauaranru, Tauroniro Bois Rouge, Houmiri Quinilla Colorado Basra Bolletrie, Blakaberi, Tawanonero Nina
Urunday	<i>Astronium balansae</i> Engl. <i>Astronium concinnum</i> Schott <i>Astronium graveolens</i> Jacq. <i>Astronium urundeuva</i> Engl.	Argentina Bolívia Brasil Paraguai América Central e do	Urunday Del Noroeste, Urunday-Mi, Urundel Cuchi Arindeúva, Aroeira-do-sertão, Aroeira Preta, Urindeúva Urunde"y Mi Bois de Zèbre,

		Sul	Bossona, Mura, Tigerwood, Urunday-Para, Zebrano, Zebrawood, Zorrowood
Vene	<i>Pterocarpus erinaceus</i> Poir. (Sin. <i>Pterocarpus africanus</i> Hook.)	Burkina-Faso Guiné Guiné- Bissau Guiné Equatorial Mali Nigéria Senegal	Goni, Guenin Ven Pau Sangue Pau Sangue Goni, Ven, Vene, Vene Ven, Vene
Vésàmbata	<i>Oldfieldia africana</i> Benth. & Hook.f.		

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Virola	<i>Virola</i> spp.	América Central Colômbia Equador Guiana Guiana Francesa Honduras Peru Suriname Trinidad e Tobago Venezuela <i>R.U.</i>	Banak, Sangre, Palo de Sangre, Bogamani, Cebo, Sangre Colorado Sebo, Nuanamo Chalinviane, Shempo Dalli Yayamadou, Moulomba Banak Cumala Baboen, Pintri Cajuea Virola, Cuajo, Sangrino, Camaticaro, Otivo <i>Dalli</i>
Wacapou	<i>Vouacapoua</i> spp.	Brasil Guiana Guiana Francesa Suriname <i>E.U.A.</i> <i>R.U.</i>	Acapu, Ritangueira Sara, Sarabebeballi, Tatbu Bois Perdrix, Bounaati, Epi de Blé Brunihart, Wacapoe <i>Partridgewood</i> <i>Tatbu</i>
Walaba	<i>Eperua</i> spp.	Brasil	Apa,

		<p>Apazeiro, Copaibarana Espadeira Ituri Wallaba, Wallaba Bioudou, Wapa Walaba Uapa, Palo Machete</p>
Wamara	<i>Bocoa prouacensis</i> Aubl.	
Wamba	<p><i>Tessmannia africana</i> Harms (Sin. <i>Tessmannia claessensii</i> De Wild.)</p> <p><i>Tessmannia lescrauwaetii</i> (De Wild.) Harms</p>	

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Wengé	<p><i>Millettia laurentii</i> De Wild.</p> <p><i>Millettia stuhlmannii</i> Taub.</p>	<p>Camarões Congo Gabão Moçambique Rep. Dem. do Congo Tanzânia</p> <p><i>Alemanha</i> <i>França</i> <i>R.U.</i></p>	<p>Awoung Wenge Awong Jambire Wenge Mpande</p> <p><i>Panga-Panga</i> <i>Panga-Panga</i> <i>Panga-Panga</i></p>
Xoan	<i>Melia azedarach</i> L.	<p>Bangladesh</p> <p>Camboja China Filipinas</p> <p>Índia</p> <p>Indonésia</p> <p>Nepal</p> <p>Tailândia</p> <p>Vietnã</p>	<p>Bakarjan, Ghora Nim, Mahanim, Mahnim Dak hien Mindi Kechil Balalunga, Balangango, Paraiso Bakain, Bakarja, Betain, Deikna, Dek, Drek, Mallan Nim Gringging, Marambung, Mindi Bakaina, Bakaino, Bakena Khian, Lian, Lian-Baiyai Xaon</p>

Yemane	<i>Gmelina arborea</i> Roxb.	Bangladesh	Gamar, Gamari, Gomari, Gumbar, Gumhar
		Índia	Gambhar, Gomari, Gumhar, Kambhari, Sewan
		Myanmar	Mai Saw, Yemane, Yemani, Yemari

Nome Piloto	Nome Científico	Nomes locais	
Yemane (continuação)		Nepal	Gamari, Gambari, Gumhari, Khamari
		Tailândia	Gumari, Saw, So, So-maeo
		<i>Alemanha</i>	<i>Gumar-Teak</i>
		<i>Espanha</i>	<i>Gmelina,</i> <i>Melina</i>
		<i>França</i>	<i>Gmelina,</i> <i>Melina</i>
		<i>R.U.</i>	<i>Beechwood, Gmelina,</i> <i>Goomar-Teak, Kasmir</i> <i>Tree,</i> <i>Malay Beechwood,</i> <i>White Teak,</i> <i>Yemane</i>
Yungu	<i>Drypetes gossweileri</i> S. Moore		
Zingana	<i>Microberlinia</i> spp.	Camarões	Allen Eloé
	<i>Microberlinia bisulcata</i> A. Chev.	Gabão	Zingan
	<i>Microberlinia brazzavillensis</i> A. Chev.	<i>Alemanha</i>	<i>Zebrano</i>
		<i>R.U.</i>	<i>Zebrano,</i> <i>Zebrawood</i>

(1) Observação:

A terceira coluna indica os nomes comerciais utilizados nos países exportadores, bem como o nome do país exportador. Os nomes utilizados nos países exportadores são indicados na terceira coluna. Os nomes comerciais utilizados nos países importadores são indicados em itálico quando forem diferentes dos nomes-pilotos.”

CAPÍTULO 48

1. Posição 48.14. Parágrafo de exclusões após os três asteriscos. Letra c).

Nova redação:

“c) Os artefatos semelhantes aos revestimentos para paredes, porém mais espessos e rígidos,

constituídos, por exemplo, por uma camada de plástico aplicada num suporte de cartão, que normalmente se apresentam em rolos mais largos (183 cm, por exemplo), utilizados como revestimentos para soalhos ou para paredes (geralmente **posição 48.23**).”

CAPÍTULO 49

1. Posição 49.11. Último parágrafo (exclusões). Letra e).

Nova redação:

“e) Os “cartões inteligentes” impressos (incluindo os cartões e etiquetas de proximidade) tal como definidos na Nota 4 b) do Capítulo 85 (posição 85.23).”

SEÇÃO XI

1. Considerações gerais. Grupo I. Parte B - Fios. Item 4) Linhas para costurar. Primeiro parágrafo.

Substituir “que preençam”

Por “que satisfaçam”.

CAPÍTULO 51

1. Considerações Gerais. Segundo parágrafo.

Nova redação:

Substituir “posição 05.03”

Por “posição 05.11”.

2. Posição 51.02. Primeiro parágrafo.

Substituir “nútria”

Por “ratoão-do-banhado”.

CAPÍTULO 55

1. Posição 55.01. Primeiro parágrafo.

Substituir “que preençam”

Por “que satisfaçam”.

2. Posição 55.01. Último parágrafo (exclusões). Letra a).

Substituir “que preençam”

Por “que satisfaçam”.

3. Posição 55.01. Segundo parágrafo.

Substituir “que preencham”

Por “que satisfaçam”.

4. Posição 55.13. Último parágrafo (exclusões). Letra a).

Substituir “que preencham”

Por “que satisfaçam”.

CAPÍTULO 56

1. Posição 56.02. Décimo Parágrafo (exclusões). Exclusão b).

Substituir “as folhas, chapas e tiras,”

Por “As chapas, folhas ou tiras,”.

2. Posição 56.03. Parte III. Exclusão b).

Substituir “As folhas, placas ou tiras,”

Por “As chapas, folhas ou tiras,”.

CAPÍTULO 59

1. Posição 59.03. Terceiro parágrafo (exclusões).

Substituir “folhas, chapas ou tiras,”

Por “chapas, folhas ou tiras,”.

2. Posição 59.06. Último parágrafo (exclusões). Exclusão c). Primeira frase.

Nova redação:

“As chapas, folhas ou tiras de borracha alveolar combinadas com tecido, nas quais o tecido sirva apenas de suporte (**posição 40.08**).”

CAPÍTULO 61

1. Posição 61.10. Terceiro parágrafo (exclusão).

Nova redação:

“Também se **excluem** os coletes matelassês (acolchoados*), geralmente usados por baixo de todo os demais vestuários, para proteção contra condições climáticas adversas (intempéries), das **posições 61.01 e 61.02.**”

CAPÍTULO 63

1. Posição 63.02. Primeiro parágrafo.

Substituir “lavadas”

Por “lavados”.

2. Posição 63.09. Primeiro parágrafo após os três asteriscos. Item 1). Segundo parágrafo (exclusão).

Substituir “suportes elásticos para camas;”

Por “suportes para camas (somiês);”.

CAPÍTULO 64

1. Considerações Gerais. Parte A). Item 6).

Nova redação:

“6) Calçados domésticos (pantufas, por exemplo).”

CAPÍTULO 65

1. Posição 65.01. Parte A). Primeiro parágrafo.

Substituir “nútria”

Por “ração-do-banhado”.

CAPÍTULO 69

1. Posição 69.07. Sexto parágrafo.

Inserir o novo item 3) seguinte:

“3) Os elementos de revestimento de terracota com dimensões diversas, de estrutura modular, utilizados na construção para fins de acabamento exterior ou interior, que são fixados, por exemplo, com grampos de metal sobre perfis verticais ou horizontais metálicos fixados às paredes da estrutura principal.”

O atual item 3) torna-se item 4).

CAPÍTULO 71

1. Posição 71.13. Último parágrafo (exclusões). Exclusão a).

Substituir “Nota 2 B) do Capítulo 42”

Por “Nota 3 B) do Capítulo 42”.

2. Anexo do Capítulo 71. Coluna “Mineral”.

Suprimir “Talco”.

3. Anexo do Capítulo 71. Coluna “Denominação comercial”.

Suprimir “Pagodita-esteatita”, “Pedra-sabão”, “Saponite” e “Verdita”.

CAPÍTULO 72

1. Subcapítulo IV. Considerações Gerais. Item 10).

Nova redação:

“10) Os aços para ferramentas indeformáveis que geralmente contêm, em peso, 12% ou mais de cromo e 2% ou mais de carbono.”

CAPÍTULO 73

1. Posição 73.08. Título.

Inserir “(+)” no fim dos dizeres da posição.

2. Posição 73.08. Nova Nota Explicativa de Subposições.

Após a exclusão e), inserir a nova Nota Explicativa de Subposições seguinte:

“o

o o

Nota Explicativa de Subposição.

Subposição 7308.30

A presente subposição inclui igualmente as portas de segurança, de aço, para todos os tipos de habitações.”

3. Posição 73.15. Terceiro parágrafo. Item 3).

Substituir “suportes elásticos para camas metálicas,”

Por “suportes para camas (somiês) metálicos,”.

4. Posição 73.26. Segundo parágrafo. Item 2).

Substituir “suportes elásticos de camas,”

Por “suportes para camas (somiês),”.

CAPÍTULO 74

1. Posição 74.03. Sexto parágrafo.

Nova redação:

“Também se classificam nesta posição as placas (*slabs*), varetas, barras, lingotes, etc., vazados, moldados ou sinterizados, **desde que** não tenham sofrido, posteriormente à sua obtenção, um tratamento mais adiantado que um rebarbamento grosseiro ou um desbaste por eliminação da camada superficial (constituída na sua maior parte por óxido de cobre) ou por raspagem, burilagem, esmerilagem, etc., com o objetivo de lhes eliminar os defeitos que aparecem no decurso da sua solidificação ou moldagem, ou os que apresentem uma das faces trabalhada para efeitos de controle (da qualidade).”

CAPÍTULO 82

1. Posição 82.15. Terceiro parágrafo.

Nova redação:

“De acordo com a Nota 3 deste Capítulo, incluem-se também nesta posição os sortidos compostos de uma ou várias facas da posição 82.11 e de pelo menos um número igual de artefatos incluídos na presente posição.”

CAPÍTULO 83

1. Posição 83.02. Letra C).

Substituir “os dispositivos de fecho (de alavanca, por exemplo) para proteção lateral de veículos.”

Por “os dispositivos de fecho ou trava (de alavanca, por exemplo) para tampas de caçambas de veículos.”.

2. Posição 83.02. Letra D). Item 8).

Nova redação:

“8) Os calços e fechadores, de portas (**exceto** os indicados na letra H) abaixo.”

3. Posição 83.03. Último parágrafo (exclusões).

Nova redação:

“**Excluem-se** da presente posição:

- a) As portas de segurança, de aço, para todos os tipos de habitações (**posição 73.08**).
- b) Os armários concebidos especialmente para resistirem ao fogo, ao impacto, ao esmagamento e cujas paredes não ofereçam resistência suficiente às tentativas de violação por perfuração ou corte (**posição 94.03**).”

CAPÍTULO 84

1. Considerações Gerais. Parte C. Segundo parágrafo (exclusões).

Nova redação:

“No que diz respeito mais especificamente às partes elétricas de máquinas ou aparelhos do presente Capítulo, deve notar-se que as partes que consistam em artefatos incluídos em qualquer uma das posições do **Capítulo 85** incluem-se neste último. É este o caso, principalmente, dos motores elétricos (**posição 85.01**), dos transformadores elétricos (**posição 85.04**), dos eletroímãs, dos ímãs das cabeças magnéticas para guindastes e mandris eletromagnéticos da **posição 85.05**, dos aparelhos e dispositivos elétricos de arranque e de ignição para motores de ignição por centelha (faísca*) ou por compressão (**posição 85.11**), dos comutadores, quadros de comando, caixas de junção, etc. (**posições 85.35 a 85.37**), das lâmpadas, tubos e válvulas eletrônicos, etc., da **posição 85.40**, dos díodos, transístores e dispositivos semelhantes semicondutores (**posição 85.41**), dos circuitos integrados eletrônicos (**posição 85.42**), dos carvões para usos elétricos da **posição 85.45**, dos isoladores da **posição 85.46**, das peças isolantes da **posição 85.47**, etc. Estas disposições são aplicáveis mesmo aos artefatos que sejam especialmente concebidos para serem utilizados com uma determinada máquina do presente Capítulo, salvo nos casos em que, combinados com outros elementos, percam a característica intrínseca de artefatos especificamente elétricos.”

2. Considerações Gerais. Parte D. Primeiro parágrafo.

Nova redação:

“Ressalvado o disposto na Nota 1 da Seção XVI e na Nota 1 do Capítulo 84, as máquinas e aparelhos que correspondam à descrição do texto da posição 84.86 classificam-se nesta posição, e não em qualquer outra posição da Nomenclatura.”

3. Considerações Gerais. Parte D. Quinto parágrafo e seu item 1).

Nova redação:

“Do mesmo modo a posição 84.24, não compreende:

1) As máquinas de impressão a jato de tinta (posição 84.43).”

4. Posição 84.15. Quinto parágrafo.

Substituir “*split-systems* (sistemas com elementos separados)”

Por “*split-system* (sistema com elementos separados)”.

5. Posição 84.15. Parte PARTES.

Nova redação:

“De acordo com as disposições da Nota 2 b) da Secção XVI, as unidades internas (unidades interiores*) e as unidades externas (unidades exteriores*) dos aparelhos de ar-condicionado do tipo *split-system* (sistema com elementos separados) da presente posição, mesmo apresentadas separadamente, classificam-se nesta posição.

As outras partes das máquinas e aparelhos de ar-condicionado, formando um corpo único ou não, classificam-se de acordo com a Nota 2 a) da Secção XVI (**posições 84.14, 84.18, 84.19, 84.21, 84.79**, etc.), ou caso a Nota 2 a) não seja aplicável, de acordo com as disposições da Nota 2 b) ou da Nota 2 c) da Secção XVI, quando se possam identificar como exclusiva ou principalmente destinadas a essas máquinas, das quais elas são partes.”

6. Posição 84.15. Nota Explicativa de Subposições. Subposição 8415.10. Terceiro parágrafo. Nova segunda frase.

Inserir a nova segunda frase seguinte:

“Estes trocadores (permutadores*) de calor de interiores podem ser instalados em diversos locais, como por exemplo, paredes, janelas ou tetos.”

7. Posição 84.15. Nota Explicativa de Subposições. Subposição 8415.90.

Nova redação:

“A presente subposição compreende, mesmo que apresentadas em separado, as unidades internas (unidades interiores*) e as unidades externas (unidades exteriores*) de aparelhos de ar-condicionado do tipo *split-system* (sistema com elementos separados) da subposição 8415.10. Estas unidades são concebidas para serem conectadas por fios elétricos e por tubos de cobre através do qual o fluido refrigerante circula entre as unidades internas (unidades interiores*) e as unidades externas (unidades exteriores*).”

8. Posição 84.18. Grupo I. Parte A. Primeiro parágrafo. Item 3).

Substituir “frigorígeno”

Por “refrigerante”.

9. Posição 84.18. Grupo I. Parte A. Segundo parágrafo.

Substituir “frigorígeno”

Por “refrigerante”.

10. Posição 84.18. Grupo II. Quarto parágrafo. Item 1).

Substituir “frigorígeno”

Por “refrigerante”.

11. Posição 84.24. Notas Explicativas de Subposições. Subposição 8424.81.

Nova redação:

“Esta subposição compreende os pulverizadores sob pressão (que podem ser comercializados sob a denominação de “pistolas aerográficas”), constituídos por um reservatório sob pressão possuindo um funil e uma bomba de pressão integrada, uma correia de transporte, um tubo flexível e um pulverizador manual equipado com uma lança (braço*) de cobre e um bico (bocal*) ajustável, que apresentam todas as características técnicas que os tornam manifestamente mais adaptados a uma utilização na agricultura e na horticultura (por exemplo, funcionam a uma pressão de 3 bares, dispõem de uma capacidade de 5 litros e equipados de um bico (bocal*) ajustável).”

12. Posição 84.28. Último parágrafo (exclusões). Letra c).

Nova redação:

“c) As pontes de embarque de passageiros (**posição 84.79**).”

13. Posição 84.35. Primeiro parágrafo. Nova segunda frase.

Inserir a nova segunda frase seguinte:

“São igualmente classificados na presente posição as máquinas e aparelhos de uso comercial, do tipo utilizado em restaurantes ou em estabelecimentos similares.”

14. Posição 84.36. Grupo I. Último parágrafo (exclusões). Letra k).

Nova redação:

“k) Os aparelhos do tipo aspirador especialmente concebidos para limpeza de cavalos ou gado

(**posição 85.08**).”

15. Posição 84.38. Primeiro parágrafo. Nova segunda frase.

Inserir a nova segunda frase seguinte:

“São igualmente classificados na presente posição as máquinas e aparelhos de uso industrial ou comercial, do tipo utilizado em restaurantes ou em estabelecimentos similares.”

16. Posição 84.51. Parágrafo após os três asteriscos. Item 13).

Nova redação:

“13) Os **aparelhos para limpar tapetes e carpetes no próprio local**, por injeção de uma solução de limpeza líquida, a qual é, em seguida, extraída por aspiração, concebidos para serem utilizados, por exemplo, em hotéis, motéis, hospitais, escritórios, restaurantes e escolas (exceto nos locais domésticos).”

17. Posição 84.69. Quinto parágrafo. Letra c).

Substituir “que preenchem”

Por “que satisfaçam”.

18. Posição 84.71. Grupo I. Parte B). Terceiro parágrafo.

Substituir “que preenchem”

Por “que satisfaçam”.

19. Posição 84.72. Quinto parágrafo. Item 1). Letra c). Parágrafo de exclusão.

Nova redação:

“Pelo contrário, **não se incluem** nesta posição, mesmo que se destinem a serem utilizadas em escritórios, as pequenas máquinas de impressão que utilizam, para impressão tipográfica, litográfica ou em ofsete, folhas de metal ou de plástico, bem como as máquinas mistas capazes de operar simultaneamente por policópia e por impressão e os aparelhos de fotocópia ou de termocópia (**posição 84.43**). Do mesmo modo, **excluem-se** os aparelhos para registro fotográfico em microfilmes ou microfichas (**Capítulo 90**).”

20. Posição 84.72. Último parágrafo (exclusões). Letra a).

Nova redação:

“a) Os dispositivos de triagem (separadores*) que são partes ou acessórios dos aparelhos da **posição**

84.43.”

21. Posição 84.73. Último parágrafo (exclusões). Nova exclusão b).

Inserir a nova exclusão b) seguinte:

“b) Os *mouse pads* (tapetes para rato*) (classificação segundo a matéria constitutiva).”

As atuais exclusões b) a g) tornam-se exclusões c) a h).

22. Posição 84.79. Parte III. Primeiro parágrafo. Item 31).

Nova redação:

“31) As pontes de embarque para passageiros. Estas pontes permitem aos passageiros e funcionários (pessoal*) se deslocarem entre um terminal e um avião estacionado, um navio de cruzeiro ou *ferryboat*, sem delas terem de sair. As pontes geralmente consistem numa placa giratória, dois ou mais túneis retangulares telescópicos, colunas elevatórias verticais com rodas e uma cabina localizada na parte frontal da ponte. Elas incluem dispositivos eletromecânicos ou hidráulicos, que são concebidos para movimentar as pontes na horizontal, vertical e de forma radial (ou seja, as suas seções telescópicas, a cabina, as colunas de elevação vertical, etc.), a fim de ajustar as pontes para a posição adequada para a porta de acesso da aeronave, do navio de cruzeiro ou *ferryboat*. As pontes de embarque para passageiros, do tipo utilizado nos portos podem ser, ainda, equipadas com um dispositivo de transição instalado à frente, que pode ser estendido à porta de acesso do navio de cruzeiro ou *ferryboat*. Estas pontes por si só não levantam, manipulam, carregam ou descarregam qualquer tipo de mercadoria.”

23. Posição 84.79. Parte III. Segundo parágrafo (exclusão).

Nova redação:

“Os **aparelhos para limpar tapetes e carpetes no próprio local**, por injeção de uma solução de limpeza líquida, a qual é, em seguida, extraída por aspiração, concebidos para serem utilizados, por exemplo, em hotéis, motéis, hospitais, escritórios, restaurantes e escolas, classificam-se na **posição 84.51.**”

CAPÍTULO 85

1. Posição 85.08. Terceiro e quarto parágrafos.

Nova redação:

“A posição inclui, entre outros, os aparelhos do tipo aspirador especialmente concebidos para limpeza de cavalos ou gado.

Excluem-se, todavia, os aparelhos para limpar tapetes e carpetes no próprio local, por injeção de uma solução de limpeza líquida, a qual é, em seguida, extraída por aspiração, que não sejam

aspiradores que combinem a aspiração de matérias secas e líquidas (**posição 84.51** ou **85.09**). **Excluem-se** igualmente desta posição os aspiradores do tipo utilizado em medicina, cirurgia, odontologia ou veterinária (**posição 90.18**).”

2. Posição 85.09. DISPOSITIVOS AUXILIARES APRESENTADOS COM OS APARELHOS DA PRESENTE POSIÇÃO. Primeiro parágrafo.

Nova redação:

“Muitos dos aparelhos acima citados possuem dispositivos acessórios ou partes intercambiáveis que os tornam próprios para vários usos. Este é o caso, por exemplo, dos processadores de alimentos providos de acessórios para cortar, moer, bater, picar, etc.; das máquinas de cortar em fatias equipadas com um dispositivo para amolar ou afiar as lâminas; dos raspadores apresentados com um jogo de escovas para polir pisos ou que possuam um reservatório para o solvente de limpeza e um dispositivo de sucção para aspirar água suja ou espuma de sabão. Os dispositivos auxiliares e partes intercambiáveis deste tipo classificam-se com os aparelhos que acompanham, **desde que**, conforme a sua quantidade e natureza, sejam compatíveis com os referidos aparelhos; todavia, o peso das partes intercambiáveis, em número excedente, ou dos dispositivos auxiliares desmontáveis não é levado em consideração para determinar, se for o caso, a classificação do aparelho.”

3. Posição 85.09. Último parágrafo (exclusões). Nova exclusão h).

Inserir a nova exclusão h) seguinte:

“h) Os extratores de sucos (sumos) de frutas ou de produtos hortícolas, os moedores e misturadores bem como as máquinas de picar ou similares, de uso industrial ou comercial, do tipo utilizado em restaurantes ou em estabelecimentos similares (**posição 84.35** ou **84.38**, respectivamente).”

As atuais exclusões h) a m) tornam-se exclusões ij) a n).

4. Posição 85.09. Último parágrafo (exclusões). Exclusão h) que tornou-se exclusão ij).

Nova redação:

“ij) Os aparelhos para limpar tapetes e carpetes no próprio local, por injeção de uma solução de limpeza líquida, a qual é, em seguida, extraída por aspiração, concebidos para serem utilizados, por exemplo, em hotéis, motéis, hospitais, escritórios, restaurantes e escolas (**posição 84.51**).”

5. Posição 85.13. Terceiro parágrafo. Primeira frase.

Nova redação:

“A expressão “lanternas portáteis” designam **unicamente** as lanternas (dispositivo de iluminação e fonte de energia) concebidas para uso manual ou na pessoa, ou ainda para serem fixadas num artigo ou num objeto portáteis.”

6. Posição 85.18. Parte A. Segundo parágrafo.

Nova redação:

“Esta posição também compreende os conjuntos de microfones sem fio, cada conjunto é composto de um ou mais microfones sem fio e um receptor sem fio. O microfone sem fio emite (transmite) um sinal que corresponde às ondas sonoras que recebe, por meio de circuitos de emissão (transmissão) de rádio e uma antena interna ou externa. O receptor tem uma ou mais antenas para receber as ondas de rádio emitidas (transmitidas), circuitos internos para converter as ondas de rádio num sinal elétrico de áudio e pode ter um ou mais controles de volume e plugues (fichas*) de saída.”

7. Posição 85.18. Parte B. Segundo parágrafo.

Nova redação:

“Às vezes, aos alto-falantes (altifalantes) incorporam-se transformadores de adaptação e amplificadores. Geralmente, os sinais elétricos de entrada recebidos pelos alto-falantes (altifalantes) são emitidos (transmitidos) na forma analógica, no entanto, em alguns casos, o sinal de entrada é no formato digital. Neste caso, os alto-falantes (altifalantes) incorporam conversores digital-analógico e amplificadores, a partir dos quais as vibrações mecânicas são transmitidas ao ar.”

8. Posição 85.19. Parte IV. Letra B). Terceiro parágrafo.

Nova redação:

“Este grupo compreende também os aparelhos que utilizem suportes que combinem tecnologia magnética e óptica, tais como os discos magneto-ópticos, nos quais as áreas de variação reflexiva são criadas utilizando uma tecnologia magnética, mas são lidas utilizando um raio óptico (laser, por exemplo).”

9. Posição 85.23. Parte C. Item 2). Segundo parágrafo. Primeira frase.

Substituir “que preenchem”

Por “que satisfaçam”.

10. Posição 85.23. Parte C. Item 2). Segundo parágrafo. Segunda frase.

Nova redação:

“Os cartões e etiquetas de proximidade são constituídos por um circuito integrado de memória apenas de leitura (ROM) ligado a uma antena impressa.”

11. Posição 85.41. Parte A. Item II. Alínea 2). Nova penúltima frase.

Inserir a nova penúltima frase seguinte:

“Um diodo parasita interno, incorporado em um transistor do tipo MOS (também denominado MOSFET), pode funcionar como um diodo de roda livre no momento da comutação de cargas indutivas.”

12. Posição 85.41. Parte A. Item II. Alínea 2). Última frase.

Substituir “Os transistores do tipo MOS”

Por “Os MOSFET”.

13. Posição 85.41. Parte A. Item II. Nova alínea 3).

Inserir a nova alínea 3) seguinte:

“3) Os transistores bipolares de porta isolada (IGBT), que são dispositivos de três terminais constituídos por um terminal da porta e dois terminais de carga (um emissor e um coletor). Aplicando-se tensões apropriadas entre os terminais da porta e o emissor, a corrente que circula em um sentido pode ser controlada, ou seja, ser cortada ou ligada. Chips IGBT podem ser combinados com diodos para constituir um bloco único (denominado bloco IGBT) que o protege o IGBT e permite que continue a funcionar como transistor.”

14. Posição 85.43. Parte C. Item 2). Último parágrafo antes das PARTES (exclusão). Letra c).

Nova redação:

“c) Os “cartões inteligentes” (incluindo os cartões e etiquetas de proximidade), tal como definidos na Nota 4 b) do presente Capítulo (**posição 85.23**).”

CAPÍTULO 87

1. Considerações Gerais. Novo terceiro parágrafo.

Inserir o novo terceiro parágrafo seguinte:

“A classificação de um veículo automóvel não é afetada pelas operações que são efetuadas após a montagem de todas as partes em um veículo automóvel completo, tais como a fixação do número de identificação do veículo, a alimentação do sistema de frenagem (travagem*) e o sangramento do ar contido dentro dos freios (travões*), a alimentação do sistema de direção assistida e dos sistemas de refrigeração e de ar-condicionado, a regulação de faróis, a regulação da geometria das rodas (alinhamento) e dos freios (travões*). Isto inclui a classificação por aplicação da Regra Geral Interpretativa 2 a).”

2. Considerações Gerais. Atual caput do terceiro parágrafo, que passou a ser quarto parágrafo.

Nova redação:

“Os **veículos incompletos ou inacabados, mesmo desmontados ou por montar**, classificam-se como os veículos completos ou acabados **desde que** apresentem as características essenciais destes (Regra Geral Interpretativa 2 a)). Consideram-se como tais, especialmente:”

3. Posição 87.03. Nova Nota Explicativa de Subposição.

Após a Nota Explicativa da Subposição 8701.10, inserir a nova Nota Explicativa de Subposição seguinte:

“Subposição 8701.20

Na aceção desta subposição, entende-se por “tratores rodoviários” os veículos automóveis concebidos para puxar semirreboques por longas distâncias. O trator rodoviário e o semirreboque constituem um conjunto designado por vários nomes (por exemplo, “veículo articulado”, “trator-reboque”, etc.). Estes veículos são geralmente equipados com motores diesel e podem circular a uma velocidade superior à velocidade mínima autorizada para circulação urbana na rede rodoviária (ou seja, as ruas, no senso comum, incluídas as avenidas, bulevares e auto-estradas) tracionando um reboquecarregado à máxima capacidade. Estes veículos possuem uma cabina fechada para o condutor e os passageiros (incluindo, às vezes, instalações para dormir), um dispositivo de iluminação da estrada e de dimensões autorizadas a nível nacional, e são, geralmente, equipados com um dispositivo de acoplamento (prato de engate, quinta roda) que permite trocar rapidamente de semirreboque.

Os veículos similares concebidos para puxar semirreboques em curtas distâncias estão excluídos da presente subposição (geralmente, subposição 8701.90).”

4. Posição 87.03. Nova Nota Explicativa de Subposição.

Após a Nota Explicativa da Subposição 8701.30, inserir a nova Nota Explicativa de Subposição seguinte:

“Subposição 8701.90

Esta subposição inclui os veículos concebidos para puxar semirreboques em curtas distâncias. Este tipo de veículos são designados por vários nomes (por exemplo, “tratores de terminais”, “tratores portuários”, etc.) e destinam-se a posicionar ou movimentar semirreboques na área de uma zona definida. Não são adaptados para o transporte a longa distância, para a qual os tratores rodoviários da subposição 8701.20 são concebidos. Distinguem-se dos tratores rodoviários por serem geralmente equipados com motores diesel cuja velocidade máxima geralmente não excede a 50 km/h e por possuírem, normalmente, uma pequena cabina fechada com um único assento destinado exclusivamente ao condutor.”

5. Posição 87.03. Segundo parágrafo, caput.

Nova redação:

“Esta posição compreende também os veículos leves de três rodas, tais como:”

6. Posição 87.03. Novo terceiro parágrafo (exclusão).

Inserir o novo parágrafo de exclusão seguinte após as duas alíneas do segundo parágrafo:

“Os veículos com três rodas que apresentam as características descritas acima, concebidos para o transporte de mercadorias, são classificados na **posição 87.04.**”

7. Posição 87.03. Quarto parágrafo (atual quinto parágrafo). Alínea 3).

Nova redação:

“3) Os **veículos para acampamento (minicaravanas)** (“carros-casa”, *motor-homes* (caravanas motoras*), etc), veículos para o transporte de pessoas especialmente equipados para assegurar o seu alojamento (camas, cozinha, sanitários, etc.).”

8. Posição 87.04. Novos terceiro e quarto parágrafos.

Inserir os novos terceiro e quarto parágrafos seguintes após o segundo parágrafo:

“Esta posição compreende também os veículos leves de três rodas, tais como:

- os que utilizam motores e rodas de motocicletas, etc., que, pela sua estrutura mecânica, apresentam as características de veículos automóveis propriamente ditos: presença de uma direção do tipo das utilizadas em automóveis ou, simultaneamente, de uma marcha a ré (marcha-atrás*) e de um diferencial;

- os montados em um chassi em forma de T em que as duas rodas traseiras são movidas por motores elétricos separados, alimentados por baterias. Estes veículos são geralmente controlados por uma única alavanca central, que permite, por um lado, o arranque e aceleração ou desaceleração, parar e marcha a ré (marcha-atrás*) e, por outro lado, virar para a direita ou para a esquerda pela aplicação de um torque diferencial das rodas motrizes ou pela viragem da roda dianteira.

Os veículos com três rodas que apresentam as características descritas acima, concebidos para o transporte de pessoas, são classificados na **posição 87.03.**”

9. Posição 87.04. Último parágrafo antes dos três asteriscos.

Nova redação:

“Os chassis de veículos automóveis, equipados com um motor e cabina, também se classificam na presente posição.”

10. Posição 87.04. Parágrafo de exclusão após os três asteriscos. Exclusão c).

Nova redação:

“c) As motocicletas, motonetas (*scooters*) e outros ciclos, de motor, equipados ou carroçados, para o transporte de mercadorias, tais como as motocicletas de entrega, os triciclos, etc., que não apresentem as características de veículos com três rodas da presente posição (**posição 87.11**).”

11. Posição 87.06. Terceiro parágrafo (exclusões). Letra a).

Nova redação:

“a) Os chassis com motor, providos de cabina mesmo incompleta (sem assento, por exemplo) (**posições 87.02 a 87.04**) (ver a Nota 3 do presente Capítulo).”

12. Posição 87.11. Segundo e terceiro parágrafos.

Nova redação:

“Além das motocicletas do tipo comum, a presente posição compreende as motonetas (*scooters**), caracterizadas por possuírem rodas de pequenas dimensões e uma plataforma horizontal que liga a parte dianteira à traseira do veículo, os ciclomotores (motociclos de fraca potência, denominados às vezes de “velomotores”) e os ciclos equipados com um motor auxiliar.

A presente posição abrange também os veículos de duas rodas de propulsão elétrica concebidos para o transporte de uma única pessoa nas vias de circulação de baixa velocidade, tais como as calçadas (*passeios**), os caminhos e as ciclovias. A sua tecnologia permite ao condutor manter-se de pé enquanto um sistema composto de sensores giroscópicos e de um conjunto de microprocessadores, montados, mantém o equilíbrio tanto do veículo como do condutor sobre as duas rodas independentes colocadas lado a lado.”

13. Posição 87.11. Quinto parágrafo.

Nova redação:

“Classificam-se também nesta posição os veículos de três rodas (do tipo triciclo, por exemplo), **desde que** não apresentem as características de veículo automóvel da posição 87.03 ou da posição 87.04 (ver as Notas Explicativas das posições 87.03 e 87.04).”

CAPÍTULO 88

1. Posição 88.05. Parte PARTES. Primeiro parágrafo.

Substituir “que preenchem”

Por “que satisfaçam”.

CAPÍTULO 90

1. Considerações gerais. Parte I. Terceiro parágrafo.

Substituir “dos tipos utilizados”

Por “do tipo utilizado”.

2. Posição 90.06. Último parágrafo (exclusões). Letras c) a f).

Nova redação:

“c) As câmaras fotográficas digitais (**posição 85.25**).

d) As partes posteriores para as câmaras fotográficas digitais (**posição 85.29**).

e) As lâmpadas elétricas de descarga para produção de luz-relâmpago (*flash*) (**posição 85.39**).

f) Os aparelhos fotográficos de ampliação ou de redução (**posição 90.08**).”

3. Posição 90.21. Parte II. Primeiro e segundo parágrafos.

Nova redação:

“Os artigos e aparelhos para fraturas são utilizados para imobilizar as partes do corpo atingidas (por extensão ou proteção), ou para fixação das fraturas. Eles também são utilizados no tratamento de luxações e de outras lesões articulares.

Entre estes artigos e aparelhos, alguns podem ser fixados no paciente (é o caso das goteiras de fios metálicos, de zinco, de madeira, etc., para imobilizar os membros, das talas de ataduras com gesso para o cotovelo, dos suportes para a caixa torácica, etc.) ou serem adaptados a uma cama, uma mesa ou a um outro suporte (arcos de proteção, aparelhos para fraturas denominados “extensão”, com dispositivos tubulares que se destinam a substituir as goteiras ou talas, etc.). Todavia, entre estes últimos aparelhos, os que não podem separar-se da cama, da mesa ou de um outro suporte, são **excluídos** da presente posição.”

4. Posição 90.25. Parte D. Caput do primeiro parágrafo.

Nova redação:

“Os higrômetros destinam-se a avaliar o grau de umidade do ar ou de outros gases. Os principais tipos são os seguintes:”

5. Posição 90.27. Item 26).

Nova redação:

“26) Os **instrumentos de análise** - por vezes denominados “umidímetros” (“medidores de umidade

para sólidos”) - **baseados na constante dielétrica, na condutividade elétrica, na absorção da energia eletromagnética ou da radiação infravermelha das substâncias.**”

CAPÍTULO 91

1. Posição 91.11. Último parágrafo (exclusões). Letra c).

Nova redação:

“c) As caixas e semelhantes de artigos de relojoaria das posições 91.03 a 91.07 e suas partes (**posição 91.12**).”

CAPÍTULO 94

1. Considerações Gerais. Primeiro parágrafo. Item 2).

Substituir “suportes elásticos para camas,”

Por “suportes para camas (somiês),”.

2. Posição 94.01. Segundo parágrafo. Última linha.

Substituir o ponto final do fim da linha

Por “, os assentos incorporando um sistema de áudio, utilizáveis com consoles e máquinas de jogos de vídeo, receptores de televisão ou receptores de televisão por satélite, bem como com leitores de DVD, leitores de CD, leitores de MP3 ou leitores de videocassete.”.

3. Posição 94.01. Novo terceiro parágrafo.

Inserir o novo terceiro parágrafo seguinte após o segundo parágrafo:

“Os assentos desta posição podem incorporar componentes complementares que não são próprios de um assento, tais como brinquedos, elementos vibratórios, música ou sons, bem como iluminação.”

4. Posição 94.01. Último parágrafo antes das PARTES (exclusões). Letra f).

Nova redação:

“f) Os bancos e tamboretos, mesmo basculantes, para descanso dos pés, os andadores para crianças, bem como as arcas de roupa e semelhantes que possam servir, acessoriamente, de assentos (**posição 94.03**).”

5. Posição 94.02. Parte A. Primeiro parágrafo. Item 8).

Substituir “As camas de suporte elástico articulado,”

Por “As camas de suporte para camas (somiê) articulado,”.

6. Posição 94.03. Segundo parágrafo. Item 1).

Após “mesas de costura,”

Inserir “bancos e tamboretos (mesmo basculantes) para repousar os pés,”.

7. Posição 94.03. Último parágrafo (exclusões). Letra n).

Nova redação:

“n) Os suportes para camas (somiês) (**posição 94.04**).”

8. Posição 94.04. Primeiro parágrafo. Letra A) (caput).

Nova redação:

“A) Os **suportes para camas (somiês)**, isto é, a parte elástica das camas, geralmente constituída por uma armação de madeira ou de metal, com molas ou por uma tela ou rede de fios de aço (somiês metálicos), ou ainda por uma armação de madeira guarnecida interiormente por molas e estofamento, e recoberta com tecido (somiês estofados).”

9. Posição 94.04. Primeiro parágrafo. Letra B). Item 2).

Substituir “suporte elástico)”

Por “suporte para camas (somiê))”.

CAPÍTULO 95

1. Posição 95.03. Último parágrafo (exclusões). Nova exclusão m).

Inserir a nova exclusão m) seguinte:

“m) Os pulas-pulas ou pulos (*jump balls*) com um ou vários punhos concebidos para exercícios físicos.”

2. Posição 95.04. Primeiro parágrafo. Item 2).

Nova redação:

“2) Os consoles (consolas*) e as máquinas de jogos de vídeo, tal como definido na Nota de subposição 1 do presente Capítulo.

Os consoles (consolas*) e máquinas de jogos de vídeo cujas características objetivas e função principal são tais que elas se destinam ao divertimento (através do jogo) permanecem classificadas nesta posição, mesmo que satisfaçam as condições da Nota 5 A) do Capítulo 84 relativa às máquinas automáticas para processamento de dados.

Incluem-se igualmente nesta posição as partes e acessórios dos consoles (consolas*) e máquinas de jogos de vídeo (por exemplo, caixas, cartuchos de jogos, controladores de jogos e volantes), desde que satisfaçam as condições da Nota 3 do presente Capítulo.

Todavia, **excluem-se** da presente posição:

a) Os periféricos opcionais (teclados, *mouses* (ratos*), unidades de memórias de discos, etc.) que satisfaçam as condições da Nota 5 C) do Capítulo 84 (**Seção XVI**).

b) Os discos ópticos gravados com programas de jogos de vídeo e utilizados exclusivamente com uma máquina ou um aparelho da presente posição (**posição 85.23**).”

3. Posição 95.04. Último parágrafo antes dos três “o” (exclusões).

Inserir a nova exclusão c) seguinte:

“c) Os assentos incorporando um sistema de áudio, utilizáveis com consoles e máquinas de jogos de vídeo, receptores de televisão ou receptores de televisão por satélite, bem como com leitores de DVD, leitores de CD, leitores de MP3 ou leitores de videocassete (**posição 94.01**).”

A atual exclusão c) torna-se exclusão d).

4. Posição 95.06. Parte A).

Nova redação:

“A) Os **artigos e material para cultura física, ginástica ou atletismo**, por exemplo:

Trapézios e argolas, barras fixas e barras paralelas, traves, cavalos de pau, cavalos de arção, trampolins, cordas lisas ou com nós e escadas de cordas, espaldares (escadas), maçãs, bastões e halteres, bolas medicinais (*medicine-balls*), pula-pula ou pulo (*jump balls*) com um ou vários punhos concebidos para exercícios físicos, aparelhos de remar, bicicletas ergométricas e outros aparelhos para exercícios, extensores, punhos de apertar, blocos de partida, barreiras de salto, “pórticos”, varas de salto, colchões para recepção de saltos, dardos, discos, pesos e martelos para lançamentos, *punching balls*, ringues de boxe ou de luta, muros de assalto.”

CAPÍTULO 96

1. Posição 96.05. Segundo parágrafo.

Nova redação:

“Esta posição compreende, entre outros:

1) Os **conjuntos de toucador** (*nécessaires*), apresentados num estojo de couro, tecido, plástico, etc., que contenham, por exemplo, caixas de plástico, escovas, um pente, tesoura, uma pinça de depilar, uma lima de unhas, um espelho, um estojo de aparelho ou máquina de barbear, e utensílios de manicuro.

2) As **caixas de costura**, apresentadas num estojo de couro, tecido, plástico, etc., que contenham, por exemplo, tesoura, um metro, um passa-linha, agulhas e linhas para costurar, alfinetes de segurança, um dedal, botões e botões de pressão.

3) Os **sortidos para limpeza de calçado**, apresentados num estojo de couro, tecido, plástico, cartão recoberto de plástico, etc., que contenham, por exemplo, escovas, uma lata ou tubo de pomada e um pano de limpeza.”

2. Posição 96.17. Primeiro parágrafo. Alínea 1).

Nova redação:

“1) As **garrafas térmicas e outros recipientes isotérmicos semelhantes, montados**, tais como jarros, baldes, garrafas, etc., que se destinam a manter à temperatura constante, durante um certo tempo, líquidos, alimentos ou outros produtos. Estes artigos são geralmente constituídos por uma ampola de parede dupla, geralmente de vidro, no interior da qual se fez vácuo, e por um invólucro externo de proteção (de metal, plástico ou outras matérias), forrado ou não com papel, couro, imitação de couro, etc. O espaço entre a ampola e o invólucro pode ser preenchido com matérias isolantes (fibras de vidro, cortiça ou feltro). Esta posição compreende também as garrafas térmicas de parede dupla de aço inoxidável isoladas a vácuo sem invólucro externo de proteção, concebidas para conservar a temperatura. No caso das garrafas térmicas, a tampa pode ser muitas vezes utilizada como caneca.”